

13



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	MOTONIVELADORA EQUIPADA C/ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES
MARCA	FIATALLIS
MODELO	FG70BR
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 70D288
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TURIM OESTE
NOTA FISCAL	7471
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 206.190.000
PREÇO TOTAL	R\$ 206.190.000
DATA FORNECIMENTO	01.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO DE 26/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS
DOADO EM 06/06/89 CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 54/89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO .00
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PATRIMÔNIO**

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	FORD F.11.000
MODELO	PERKINS DIESEL
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI 06.918
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	01.07.03
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	NÃO ENCONTRAMOS DOCUMENTOS
NOTA FISCAL	
PREÇO UNITÁRIO	
PREÇO TOTAL	
DATA FORNECIMENTO	
DATA TOMBAMENTO	20.5.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO S/N ASSINADO EM 31/3/81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PATRIMÔNIO**

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	FORDE F. 11.0000
MODELO	PERKINS DIESEL
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI . 06924
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	01.07.03
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	NÃO ENCONTRAMOS DOCUMENTOS
NOTA FISCAL	
PREÇO UNITÁRIO	
PREÇO TOTAL	
DATA FORNECIMENTO	
DATA TOMBAMENTO	20/5/88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO S/N ASSINADO EM 31.3.81

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	DATA	13/04/87
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Nº DA C.I.	049/87

ASSUNTO Encaminhamento (Faz)

Estamos encaminhando em anexo, cópia do Contrato de Comodato, firmado entre a CODEMAT e a ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURÚ-MT, o qual teve o seu prazo expirado em 30/04/84, para que seja elaborado o Termo de Doação.

Atenciosamente.

Celso Martins Nunes da Oliveira
Celso Martins Nunes da Oliveira
Chefe do Setor de M. e Patrimônio
= CODEMAT =

ENVIADO POR
CELESTE M.N. OLIVEIRADESTINADO A:
NILSON DE A. PINTO.RECEBIDA
EM 14/4/87*Ana Maria*

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

16

23

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	MOTONIVELADORA EQUIPADA C/ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11DENTES
MARCA	FIATALLIS
MODELO	FG70BR
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 70D289
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TURIM DESTE
NOTA FISCAL	7472
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 206.190.000
PREÇO TOTAL	R\$ 206.190.000
DATA FORNECIMENTO	01.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

51

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290631710
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V007631
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINGO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	182
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 61.655.500,00
PREÇO TOTAL	R\$ 61.655.500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290631710
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V007631
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINCO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	182
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 61.655.500,00
PREÇO TOTAL	R\$ 61.655.500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELANDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PATRIMÔNIO**

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290632486
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V007711
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINCO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	183
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 61.655.500,00
PREÇO TOTAL	R\$ 61.655.500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PATRIMÔNIO**

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	VOLKSWAGEN
MODELO	11.130 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 02290632486
N.º SÉRIE	CHASSI Nº V007711
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TRESCINCO REVENDEDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA
NOTA FISCAL	183
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 61.555.500,00
PREÇO TOTAL	R\$ 61.555.500,00
DATA FORNECIMENTO	03.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS


CODEMAT

 COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	
NOME DO MATERIAL	MOTONIVELADORA EQUIPADA C/ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES
MARCA	FIATALLIS
MODELO	FG7088
N.º PROD.	
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 700289
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	TURIM DESTE
NOTA FISCAL	7472
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 206.190.000
PREÇO TOTAL	R\$ 206.190.000
DATA FORNECIMENTO	01.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS



CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-22

FONES 321-9518 - 9509

CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º

NOME DO MATERIAL: Caminhão basculante FORD F. 11.000 motor Diesel PERKINS

MARCA: FORD F. 11.000

MODELO: F. 11.000

N.º PROD. Chassi LA7 QZU - 06. 919

N.º SÉRIE 06.919

MEDIDAS: 06 cilindros

QUANTIDADE: 01 (um)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: GRECOVEL-Veículos LTDA

NOTA FISCAL: 3507

PREÇO UNITÁRIO 1.242.000,00

PREÇO TOTAL: R\$1.242.000,00

DATA FORNECIMENTO: 25.03.81

DATA TOMBAMENTO: 27.03.81

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS: Fabricação NACIONAL, modelo 1981, 114 CV, 174", cor Azul Aquário.



CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-92

FONES 321-9518 - 9509

CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º

NOME DO MATERIAL: Caminhão basculante FORD F.11.000 motor Diesel

MARCA: FORD F. 11.000

MODELO: F. 11.000

N.º PROD. Chassi LA7 QZU 06.940

N.º SÉRIE 06.940

MEDIDAS: 06 cilindros

QUANTIDADE: 01 (um)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: GRECOVEL - Veiculos LTDA

NOTA FISCAL: 3508

PREÇO UNITÁRIO R\$ 1.242.000,00

PREÇO TOTAL: R\$ 1.242.000,00

DATA FORNECIMENTO: 25.03.81

DATA TOMBAMENTO: 27.03.81

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS: Fabricação NACIONAL, modelo 1.981, 114 CV, 174", cor Azul Aquário.



CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-22

FONES 321-9518 - 9509

CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º

NOME DO MATERIAL: Trator escavo Clark carregador

MARCA: CLARK

MODELO: 75 III

N.º PROD.

N.º SÉRIE 4100 C 375 BRC

MEDIDAS: pneus 14x24 - lonas 10

QUANTIDADE: 01 (um)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: LARK (OESTE) Máquina e Equipamentos LTDA

NOTA FISCAL: 3883

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.097.610,00

PREÇO TOTAL: R\$ 2.097.610,10

DATA FORNECIMENTO: 30.09.80

DATA TOMBAMENTO: 12.10.80

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS: conjunto de acionamento, caçamba de 2 JDC, com 08 dentes escarificadores parafusados, capota solar metálica para MICHIGAN 75 III,.

Antônio de Padua Santos S.º

Plano de Contas de Material e Patrimônio



CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

I.C.G.C. 03.474.053/0001-22

FONES 321-9518 - 9509

CUIABÁ - MT.

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º

NOME DO MATERIAL: Motoniveladora CATERPILLAR equipada com cabine aberta

MARCA: CATERPILLAR

MODELO: 120 B

N.º PROD.

N.º SÉRIE 64007000

MEDIDAS:

QUANTIDADE: 01 (uma)

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL: 2.03.01

QUALIDADE: novo

FIRMA FORNECEDORA: LIONN S/A

NOTA FISCAL: 3738

PREÇO UNITÁRIO: R\$ 2.875.000,00

PREÇO TOTAL: R\$ 2.875.000,00

DATA FORNECIMENTO: 08.10.80

DATA TOMBAMENTO: 12.10.80

LOCALIZAÇÃO: Município de Nova Brasilândia

OUTROS DADOS:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PATRIMÔNIO**

PLACA Nº	
NOME DO MATERIAL	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE PNEUS
MARCA	ELARK - MICHIGAM
MODELO	55 - 352-013
Nº PROD.	-
Nº SÉRIE	42203 - 317
MEDIDAS	-
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	TECNOESTE
NOTA FISCAL	10 1984
PREÇO UNITÁRIO	CR\$ 135.000,00
PREÇO TOTAL	CR\$ 135.000,00
DATA FORNECIMENTO	13.11.84
DATA TOMBAMENTO	09.02.89
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONTRATO DE COMODATO
OUTROS DADOS	Nº 113 / 84
DOADO CONFORME TERMO DE DOAÇÃO 55/89 ASSINADO EM 06-06-89	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PATRIMÔNIO**

PLACA Nº	
NOME DO MATERIAL	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE PNEUS
MARCA	BLARK - MICHIGAN
MODELO	85 - 352-013
Nº PROD.	-
Nº SÉRIE	42203 - 317
MEDIDAS	-
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	TECNOESTE
NOTA FISCAL	19. 1984
PREÇO UNITÁRIO	CR\$ 135.000,00
PREÇO TOTAL	CR\$ 135.000,00
DATA FORNECIMENTO	13.11.84
DATA TOMBAMENTO	09.02.89
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONTRATO DE COMODATO
OUTROS DADOS	Nº 113 / 84

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	3234
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	MERCEDES BENZ
MODELO	LK-11.13 - 84
N.º PROD.	MOTOR Nº 344.991-10 792297
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 344.049-12 659201
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	GUIABÁ DIESEL
NOTA FISCAL	0634
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 57.450.845
PREÇO TOTAL	R\$ 57.450.845
DATA FORNECIMENTO	21.11.84
DATA TOMBAMENTO	16.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

58

FICHA DE PATRIMÔNIO

PLACA N.º	3236
NOME DO MATERIAL	CAMINHÃO BASCULANTE
MARCA	MERCEDES BENZ
MODELO	LK-11.13 ANO 1984
N.º PROD.	MOTOR Nº 344.991.10 791832
N.º SÉRIE	CHASSI Nº 344.049-12 658353
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.07.03
QUALIDADE	BOM
FIRMA FORNECEDORA	GUIABÁ DIESEL
NOTA FISCAL	0633
PREÇO UNITÁRIO	R\$ 57.450.845
PREÇO TOTAL	R\$ 57.450.845
DATA FORNECIMENTO	21.11.84
DATA TOMBAMENTO	23.06.88
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA STª TRINDADE
OUTROS DADOS	CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84 ASSINADO EM 26.11.84 VIGENCIA 4 ANOS

Cuiabá - MT Cuiabá - MT Cuiabá - MT		364 - Coxipó - Cuiabá-MT Telex 065-2111 Cx. Postal 988 VENDENDOR AUTORIZADO FIATALLIS		98.699/0002-85 Est. 13.003.963-2		NOTA FISCAL SÉRIE "B-1"	
Nat. da Operação		5.12		Venda à		VISTA	
Via de Transporte		RODOVIÁRIO		Data da Emissão		01.11.84	
Nº		7472		2.a Via - Cliente			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT			
G.P.C - C.P.A			
78.000		Município CUIABÁ	
Estado MT			
CGC N.º 034.740.053/0001-32		Inscr. Est. N.º ISENTO	
le Cobrança O M. SMO		Mun.	
CONDICÕES DE PAGAMENTO		PEDIDO N.º	
AVISTA		D.K.I	

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Quant. Peso	N.º do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cód. Trib.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01	(UMA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NC VA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO FG70DR, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA DO TIPO R.O.P., C/CHASSI Nº 402893 TAMBORES :OZ22100 A ALIEIACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO BANCO G. ESTADO DE MATO GROSSO/L- MAT - PAOL Nº 84/125/75109-0" TAMBORES :OZ22100 A			206.190.000

FISCAL		IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % C&S 35.052.300		1 Produto Nacional Não Tributado			
Transportador				2 Produto Estrangeiro Adq. Merc. Interno			
Endereço		PREFEITURA DE GUARATINGA		3 Prod. Nacional Tributado		206.190.000	
Placa do Veículo		Comodato 130/84		4			
Local de Entrega		26.11.84 - 4 ANO		5			
C. & C.		Insc. Est.		VALOR TOTAL DA NOTA C&S		206.190.000	

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)			
Faturamos Valores	Frete C&S	Seguro C&S	TOTAL C&S
teres à Cr\$ 5.000,00		S/SEGURO	
As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador			
Não Vale Como Recibo			

NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
LLIS	01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
constantemente desta Nota Fiscal B-1

Nº 7472

de de 19

NOTA FISCAL - FATURA
SÉRIE ÚNICA
2.ª VIA

FILE #

Caminhões

Sociedade de Automóveis Ltda.

Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263
 (147) Telex 0632182 — Cuiabá - MT
 Caixa de Feb. n.º 2138 - Telefone 321-7635 PABX
 13161 - Varzea Grande - MT
 Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070
 Telex 0632181 — Cuiabá - MT

Nat. da Operação

Venda a **A VISTA**

Via de Transporte
RODOVIÁRIO

Data de Emissão

03.11.84

№ 183

Desconto de 10% sobre Grs. merc. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 8

Condições Especiais

Nome da Firma CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço - Centro Político Administrativo

Município Cuiabá-Mt.

Praça de Paot. — Cuiabá-Mt.

Insc. no C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32, Inscr. Est.

Vendedor
DIRETO

Valor por Extenso	(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) =X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=
-------------------	---

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRECINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

despesas Acessórias conta do destinatário	Preto Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
Mecatos Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores			

TOTAL	61.655.500,00	
Valor Total da Nota Cr\$	61.655.500,00	
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr\$	10.481.435,00	

Date da Saída dos Produtos.....03, 11, 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio.
COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT
L N.ºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

ANTONIO JORGE TABOSA

105	Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

TA FISCAL
SÉRIE "B-1"

EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
od. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipó - Cuiabá-MT
Fon. 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal, 988
REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS

Venda à VISTA
Via de Transporte RODOVIÁRIO
Data da Emissão 01.11.84

Nº **7471**
2ª Via - Cliente

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODIMAT
Endereço G.P.C - C.P.A
P Município Estado
Nr. no OGC N.º 034.740.053/0001-32 Inscr. Est. N.º ISCENTO
Valor de Cobrança O MESMO Mun.
Condições de Pagamento AVISTA Pedido N.º Vendedor D.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Quant. Peso	Nº do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CM. Trib.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01	(UEA)	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NOVA, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO EG70BR EQUIPADA COM ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA DO TIPO-R.O.P.S., C/ CHASSI Nº 59-283-3			206.190.000
		ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/REMAT - PACE Nº 84/125/75109-0			
		FAMIGOO			

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % CR\$ 35.052.300)
Transportador
Endereço PREFEITURA DE NOBRES
Placa do Veículo Comodato 126/84
Local de Entrega 26.11.84 - 4/1901
C. & C. Insc. Est.
VALOR TOTAL DA NOTA CR\$ 206.190.000

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)
MARCAS VARIÁVEIS Frete CR\$ Seguro CR\$ TOTAL CR\$
S/SEGURO
As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador Não Vale Como Recibo

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA CRIA
FIATALLIS	01	1	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.
Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1

Nº **7471**

de de 19

CODEMAT
PALACIO PAIAQUÁS - CPA

27 MAR 10 21 33 001158

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.153/89

Nº PROCESSO: 857/89

DATA 27 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria

Em 16/05/89

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

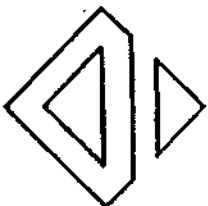
INTERESSADO

50/89

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

REITERA CI Nº 63/88 SOLICITANDO ELABORAR ORIENTAÇÃO DA DIRETORA REF. A DESTINAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DO CONTRATO DE COMODATO S/Nº, FIRMADO COM A. PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU QUE TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 31-03-84 CI Nº 27/89.

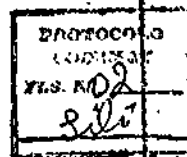


CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cancelado
de 10/07/81

Marli



01 27 de 13-3-89

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

Judice 06/81

INTERESSADO: CONTRATO DE COMODATO.

ASSUNTO: CODEMAT X ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU/MT.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N.º 01**Comunicação Interna**

DE	/emg. SEMP - SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA	13.03.89
PARA	DIAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I.	27/89
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Reiterando a CI 63/88 deste Setor, solicitamos a V.Sª., a autorização para a DJU, elaborar as devidas orientações da Diretoria, para que determine a destinação dos equipamentos constantes no Contrato de Comodato S/N firmado entre a CODEMAT e a PREF. MUNICIPAL DE JAURU, que teve seu prazo expirado em 31.03.84. Informamos que não encontramos os documentos dos maquinários que originou este Contrato.			
CODEMAT Protocolo N.º <u>1153/89</u> Processo N.º <u>857/89</u> Data <u>27</u> / <u>03</u> / <u>89</u> <i>[Assinatura]</i> Serviço de Protocolo		Atenciosamente, <i>Magda Aparecida Mello Rosa</i> Magda Aparecida Mello Rosa Chefe Div. Adm. Geral - CODEMAT -	
ENVIADO POR	MAGDA APARECIDA M. ROSA	DESTINADO A	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES
		RECEBIDA	EM

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 1981, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso doravante denominada simplesmente CODEMAT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, com a interveniência do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado DERMAT, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Engº LUIZ LOTUFO, e de outro lado a Administração Municipal de JAURU, que passará a denominar-se ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Administrador, VICENTE JOSÉ LOPES, que, estando entre si justas e contratadas deliberam firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Administração Municipal, do seguinte equipamento mecânico rodoviário:

- ✓ a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64 U 06996, equipada com cabine aberta.
- ✓ b) Trator escavo carregador CLARK - Modelo 75 III, série 4100C. 377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas - Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.
- ✓ c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento identificado na Cláusula anterior será utilizado pela Administração Municipal na construção e conservação

de rodovias do Plano Rodoviário Municipal, estrada de produção e vias urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1. Prestar assistência à Administração Municipal na elaboração e execução do Plano conforme Cláusula Segunda.
2. Proceder a recolhida do equipamento no caso de rão cumprimento pela Administração Municipal da Cláusula Quinta, item A, do presente contrato.
3. Encaminhar os operadores às concessionárias para avaliação e treinamento.

II - DO DERMAT

1. Fiscalizar a manutenção dos equipamentos, fazendo observar as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção, que acompanham os mesmos.
2. Orientar e fiscalizar a Administração Municipal, na assistência técnica de operação e manutenção dos equipamentos.
3. Acompanhar a Administração Municipal, através da fiscalização, obtendo os elementos necessários para controle dos equipamentos, quer para efeito de prestação de contas, quer para controle de resultados.

III- DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Providenciar o deslocamento do equipamento até o Município.
2. Proceder a manutenção das máquinas e equipamentos, de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipamento mecânico.
3. Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos.

4. Arcar com todas obrigações ou encargos sociais e/ou tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem por ela executados, bem como relativo aos elementos humanos nelas empregados.
5. Fica a Administração Municipal obrigada a executar e manter no equipamento inscrição conforme modelo fornecido pela CODEMAT.
6. Quando solicitada, prestar todas informações aos órgãos envolvidos quanto a utilização dos equipamentos em questão.
7. A Administração Municipal assinará termos de recebimento dos equipamentos, a medida da sua entrega, os quais farão parte deste contrato.
8. A Administração Municipal não poderá oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito e nem aliená-los ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT.

CLÁUSULA QUARTA - Após 3 (três) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o equipamento, a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do equipamento à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL quando será automaticamente rescindido este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades - O uso indevido dos equipamentos relacionados neste contrato ou o não cumprimento das Cláusulas contratuais por parte da Administração Municipal dará ensejo à rescisão do contrato de comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Administração Municipal a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

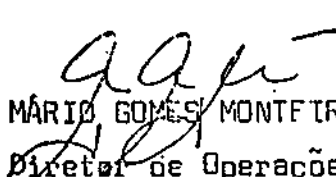
CLÁUSULA SEXTA - O Foro de Cuiabá do Estado de Mato Grosso é eleito para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 31 de Março de 1981.

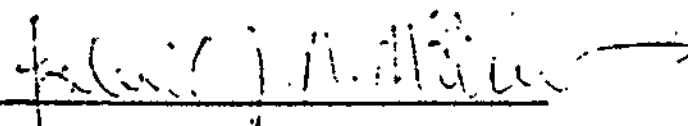
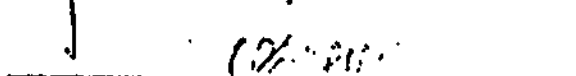

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT
CIC nº 001.728.801-06

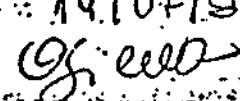

LUIZ LOTUFO
Diretor Geral do DERMAT
CIC nº


MÁRIO GOMES MONTENEGRO
Diretor de Operações
CIC nº 068.539.271-68

VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de Jauru
CIC nº 028.221.131-49

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

CODEMAT
CONTRATO REGISTRO Nº 6922
DO MUNICÍPIO DE JAURU 14/08/81

SECTOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC Nº 03.474.053/0001-32, sediada no Bloco de Planejamento e Coordenação Geral - GPC, aqui representada pelos seus Diretores Presidente e de Operações, e a Administração Municipal de JAURU, aqui representada pelo seu Administrador Sr. VICENTE JOSÉ LOPES, assinam o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens: I - A CODEMAT transfere à Administração Municipal de JAURU, o uso e posse dos equipamentos relacionados abaixo, com as seguintes características:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64U 06996, equipada com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série nº 4100C.377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

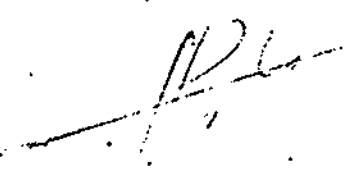
II - A Administração Municipal recebe e se compromete, a:

a) Não dispor dos equipamentos; b) Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito; c) Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia autorização da CODEMAT. III - A Administração Municipal se compromete ainda a: a) Manter os equipamentos em funcionamento; b) Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante; c) Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos; d) Indicar, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso. IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria com fundamento na Concorrência Pública nº 14/80, constante do Processo nº 3.152/80, Protocolado sob nº 3.519/80.

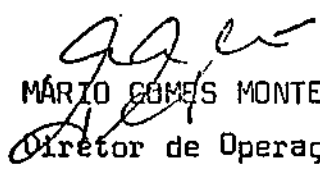


V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas. Cuiabá, 31 de Março de 1981.

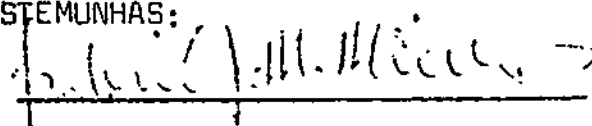
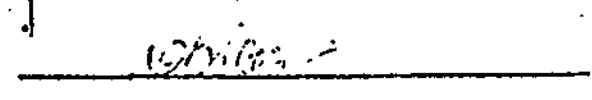
Pela CODEMAT


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de
Jauru


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO N.º _____
NO CARTÓRIO 1.º OFÍCIO EM _____
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

857/89

DE 27 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DJU PARA INSTAURAR
28/03/89

pass.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODMAT

AO DIPR PARA QUE O PROCESSO SEJA
SUBMETIDO À RESOLUÇÃO DE DIRETORIA.

03/04/89

pass.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODMAT

Decisão de Diretoria

Relativa a Diretoria efetuar a doação das equi-
pamentais ao município. A DJU para elaborar
o Termo de Doação

Cuiabá, 16.05.89

[Signature]
[Signature]
[Signature] *pass.*

AO DIPR

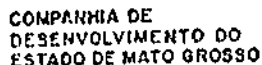
segue em anexo o Contrato de Doação n.º 50/89
conforme solicitação acima.

Em 12/06/89

[Signature]
Vera Lucia de F. Pereira Dietrich
ADVOGADA

OND - MT 1698

- CODMAT -



Informação (faz):

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Milton de Fátima Ninto
 C.A.T.
 Diretor da
 - N.º 10000
 - 10000
 - 10000

Nº PROTOCOLO: 1.153/89

Nº PROCESSO: 857/89

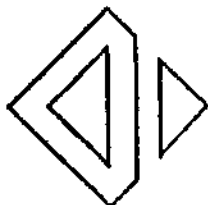
DATA 27 / 03 / 89

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU/MT.

ASSUNTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 50/89.



CODMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 50/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE EN-
TRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE-
MAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um la-
do, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPA-
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, socie-
dade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-
32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capi-
tal, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR
BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações Sr. EDVALDO RODRIGUES
PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adian-
te designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ/MT, sediada no mesmo
município, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. PEDRO FIDÉ-
LIS DA SILVA, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obri-
gam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, medi-
ante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária dos bens discriminados na cláu-
sula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato, firma-
do entre as partes em 31/03/81, por este instrumento e na melhor for-
ma de direito, doa-os a DONATÁRIA por decisão de sua Diretoria, com
fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, li-
vre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e di-
reito de ação para que tenha-os como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos bens

Ds bens objeto desta doação tem as seguintes características:

- ✓ a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64 U 06996,
equipada com cabine aberta;

b) Trator escavo carregador CLARK - Modelo 75 III, série 4100C. 377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 -10 lonas - Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III;

c) 02 (dois) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato os bens retro discriminados, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seus.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 857/89, protocolado sob nº 1.153/89 de 27/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio dos bens transferidos por força deste instrumento passam a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.



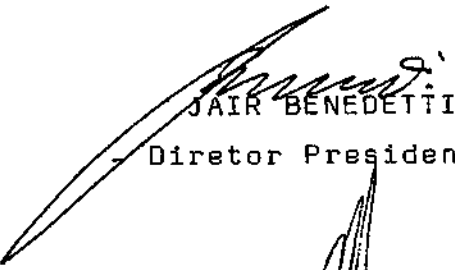
CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

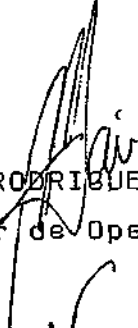
E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA:


JAIR BENEDETTI

- Diretor Presidente -


EDVALDO RODRIGUES PAIVA

- Diretor de Operações -

DONATÁRIA:


PEDRO FIDELIS DA SILVA

- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

035-035

035

Nº PROTOCOLO: 035/83

Nº PROCESSO: 011/83

DATA 05 07 / 83

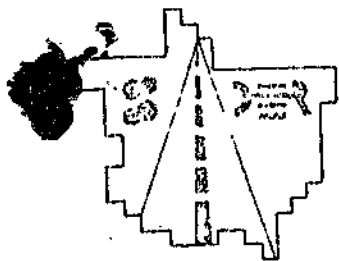
INTERESSADO

DERMAT

ASSUNTO

REGULAMEN EN ATEND, RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO QUE SE ENCONTRA EM PRESENTES
TODAS A ALTA FICHA, JUCRIMERA, JATER E DADO DO COT, E DA A LUBRIL DOS CONTE
E RELADOS NOS ESTE CIA E AS PRELIMINARES, COMPLETA COTIZ. Nº 1.200/87.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DERMAT

Cuiabá, 21 de dezembro de 1987.

GDGO/Nº 1.208/87

Do : Diretor Geral do DERMAT

Endereço : Rua Estevão de Mendonça, 830 - Centro
78.000 - Cuiabá/MT

Ao : Ilmo.Sr.

Dr. Ernani Adriano de Almeida Camargo

Md. Diretor Presidente da CODEMAT

Endereço : Centro Político Administrativo - CPA
78.000 - Cuiabá/MT

CODEMAT	
Protocolo Nº	035120
Processo Nº	011183
Data	09/01/88
Serviço de Protocolo	

Assunto : Relatório do Equipamento em poder das Prefeituras de Alta Floresta, Juscimeira, Jaurú e Salto do Céu-Encaminha.

Ref.: OF.001110 e 001358/87 - CODEMAT

Senhor Diretor,

Em atenção aos ofícios acima referenciados e, de acordo com as informações constantes no processo nº 4456/87 - AC/DERMAT, encaminhamos em anexo, respectivamente, relatório do equipamento que se encontra nas Prefeituras Municipais de Alta Floresta, Juscimeira, Jaurú e Salto do Céu, em decorrência dos contratos firmados em 31.03.81, entre essa Companhia e as referidas Prefeituras, com interveniência deste Departamento.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para retribuir a V.Sª nossos protestos de consideração e apreço.

Engº José Carlos de Lima Tiago
Diretor Geral do DERMAT



CODEMAT

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

011/88

DE 05

01

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Pto. de Referência

05/01/88

Pinout R. de C. Cardoso

Dir. Presidente

- CODEMAT -

Pro CC/Dinf

*Para a apreciação e manifestações quanto ao pedido
de prazo para a entrega da documentação solicitada*

em 05/01/88

Pinout R. de C. Cardoso

Dir. Presidente

RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO REF. COMODATO FIRMADO EM 31/03/81 ENTRE CODEMAT/ADM. MUN. JUSCIMEIRA / DERMAT (INTERVENIENTE)

ORDEM (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar = Modelo 120B, série nº 64U06999, equipada c/cabine aberta	Oficina Prefeitura	Regular	Falta pneu/motor em retífica oficina particular em Rondonópolis
02	Trator escavo Carregador CLARK, modelo 75111, série 4100C.376BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento caçamba de 2Jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota Solar Metálica p/Michigan 75111	Pátio Prefeitura	Boas Condições	Pneu ruim
03	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.935	Pátio Prefeitura	Inservível	Irrecuperável
04	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.938	Pátio Prefeitura	Inservível	Irrecuperável

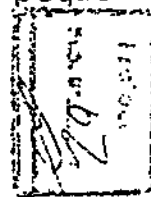
OBSERVAÇÕES DOADO EM 06/6/89 CONTRATO DE DOAÇÃO Nº 56/89

18 / 12 / 87

[Assinatura]
Eng. Civil João da Silva Viago
Diretor Geral do DERMAT

RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO REF. COMODATO FIRMADO EM 31/03/81 ENTRE CODEMAT/ADM. MUN. ALTA FLORESTA / DERMAT (INTERVENIENTE)

ORDEM (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar - Modelo 120B, série nº 64U06982, equipada c/cabine aberta.	Município de Alta Floresta	Boas Condições	Reformada recentemente
02	Trator escavo Carregador CLARK, modelo 75111, série nº 4100C.381BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento caçamba de 2Jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota Solar metálica p/ Michigan 75111.	Município de Alta Floresta	Boas Condições	Reformada recentemente
03	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.922	Oficina Prefeitura	Inservível	Desmontado
04	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.929	Município de Alta Floresta	Regular	Necessitando pequenos reparos



OBSERVAÇÕES

18 / 12 / 87

[Signature]
 Engº Civil *[Signature]* Silva Viago
 Diretor Geral do DERMAT

RELATÓRIO DO EQUIPAMENTO REF. COMODATO FIRMADO EM 31/03/81 ENTRE CODEMAT/ADM. MUN. SALTÓ DO CÉU / DERMAT (INTERVENIENTE)

ORDEM (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar - Modelo 120B, série nº 64U07011, equipada c/cabine aberta	Oficina Prefeitura	Boas Condições	Necessita : Trocar Rolamento Tanden
02	Trator escavo Carregador CLARK, modelo 75111 - série 4100C.367BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento, caçamba de 2Jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota Solar metálica p/Michigan 75111	Oficina Particular, cidade de Cáceres	Péssimas Condições	Está a 2 anos na Oficina, porém aguardando definição da Prefeitura quanto sua reforma geral
03	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.941	Pátio Prefeitura	Praticamente Inservível	Sem diferencial, motor, Caixa de Câmbio, rodas, pneus, cabine, motor, etc
04	Caminhão Basculante, marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.920	Oficina Prefeitura	Péssimas Condições	Necessita recuperação cabine, caixa de câmbio, rodas, pneus etc

OBSERVAÇÕES

Já foi DOADO
INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO 57/89, arquivado em 6/6/89

18 / 12 / 87

Engº. Civil João da Silva Viago
Diretor Geral do DERMAT

ORDEN (Nº)	DISCRIMINAÇÃO DO EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
01	Motoniveladora Caterpillar - modelo 120B, série nº 64U06996, equipada com cabine aberta	Rodovia Municipal	Boas Condições	Trabalhando
02	Trator escavo Carregador CLARK, modelo 75111, série nº 4100C.377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, pneus 14x24-10 lonas - conjunto de acionamento caçamba de 2Jdc com oito dentes escavificadores parafusados - Capota Solar metálica p/ Michigan 75111	Distrito Lucialva	Boas Condições	Trabalhando
03	Caminhão Basculante, Marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06 (seis) cilindros - Chassi nº 06.924	Oficina Prefeitura	Boas Condições	Necessita: 6 rodas/ 6 pneus c/câmara
04	Caminhão Basculante, Marca Ford F-11.000- Motor Diesel Perkins de 06(seis) cilindros - Chassi nº 06.918	Município Jaurú	Boas Condições	Trabalhando

OBSERVAÇÕES

TERMO INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO 50/89
ASSINADO EM 6/6/89

18/12/87

Engº. Civil *[Assinatura]* Silva Viage
Diretor Geral do DERMAT

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Março de 1981, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso doravante denominada simplesmente CODEMAT, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GOMES MONTEIRO, com a interveniência do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado DERMAT, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Eng^o LUIZ LOTUFO, e de outro lado a Administração Municipal de JAURU, que passará a denominar-se ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Administrador, VICENTE JOSÉ LOPES, que, estando entre si justas e contratadas deliberaram firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Administração Municipal, do seguinte equipamento mecânico rodoviário:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 12D 8, série nº 64 U 06996, equipada com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK - Modelo 75 III, série 4100C. 377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas - Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento identificado na Cláusula anterior será utilizado pela Administração Municipal na construção e conservação

de rodovias do Plano Rodoviário Municipal, estrada de produção e vias urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1. Prestar assistência à Administração Municipal na elaboração e execução do Plano conforme Cláusula Segunda.
2. Proceder a recolhida do equipamento no caso de não cumprimento pela Administração Municipal da Cláusula Quinta, item A, do presente contrato.
3. Encaminhar os operadores às concessionárias para avaliação e treinamento.

II - DO DERMAT

1. Fiscalizar a manutenção dos equipamentos, fazendo observar as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção, que acompanham os mesmos.
2. Orientar e fiscalizar a Administração Municipal, na assistência técnica de operação e manutenção dos equipamentos.
3. Acompanhar a Administração Municipal, através da fiscalização, obtendo os elementos necessários para controle dos equipamentos, quer para efeito de prestação de contas, quer para controle de resultados.

III- DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Providenciar o deslocamento do equipamento até o Município,
2. Proceder à manutenção das máquinas e equipamentos, de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipamento mecânico.
3. Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos.

4. Arcar com todas obrigações ou encargos sociais e/ou tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços e serem por ela executados, bem como relativo aos elementos humanos nelas empregados.
5. Fica a Administração Municipal obrigada a executar e manter no equipamento inscrição conforme modelo fornecido pela CODEMAT.
6. Quando solicitada, prestar todas informações aos órgãos envolvidos quanto a utilização dos equipamentos em questão.
7. A Administração Municipal assinará termos de recebimento dos equipamentos, a medida da sua entrega, os quais farão parte deste contrato.
8. A Administração Municipal não poderá oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito e nem aliená-los ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT.

CLÁUSULA QUARTA - Após 3 (três) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o equipamento, a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do equipamento à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL quando será automaticamente rescindido este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Penalidades - O uso indevido dos equipamentos relacionados neste contrato ou o não cumprimento das Cláusulas contratuais por parte da Administração Municipal dará ensejo à rescisão do contrato de comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Administração Municipal a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - O Foro de Cuiabá do Estado de Mato Grosso é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

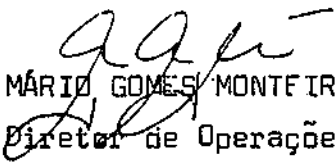
11

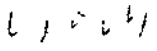
E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 31 de Março de 1981.

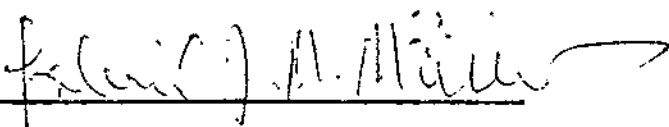
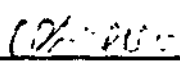

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT
CIC nº 001.728.801-06

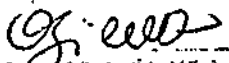

LUIZ LOTUFO
Diretor Geral do DERMAT
CIC nº


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CIC nº 068.539.271-68


VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de Jauru
CIC nº 028.221.131-49

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO Nº 16922
NO CARTÓRIO DE REGISTRO Nº 14108/81

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC Nº 03.474.053/0001-32, sediada no Bloco de Planejamento e Coordenação Geral - GPC, aqui representada pelos seus Diretores Presidente e de Operações, e a Administração Municipal de JAURU, aqui representada pelo seu Administrador Sr. VICENTE JOSÉ LOPES, assinam o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens: I - A CODEMAT transfere à Administração Municipal de JAURU, o uso e posse dos equipamentos relacionados abaixo, com as seguintes características:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64U 06996, equipada com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série nº 4100C.377BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 - 10 lonas Conjunto de acionamento, caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F.11.000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.924 e nº 06.918.

II - A Administração Municipal recebe e se compromete, a:

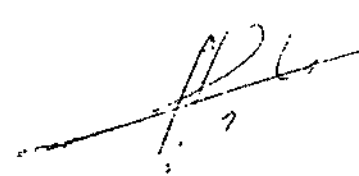
a) Não dispor dos equipamentos; b) Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito; c) Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT. III - A Administração Municipal se compromete ainda a:

a) Manter os equipamentos em funcionamento; b) Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante; c) Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos; d) Indicar, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso. IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria com fundamento na Concorrência Pública nº 14/80, constante do Processo nº 3.152/80, Protocolado sob nº 3.519/80.

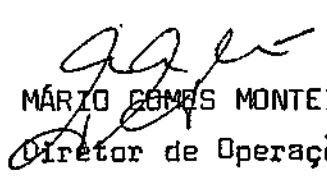


V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas. Cuiabá, 31 de Março de 1981.

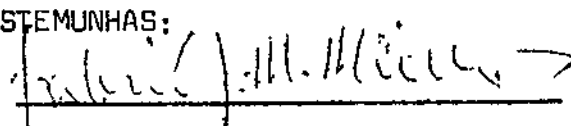
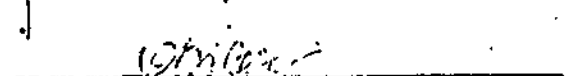
Pela CODEMAT


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente

VICENTE JOSÉ LOPES
Administrador do Município de
Jauru


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO Nº _____
NO CARTÓRIO 1º. OFÍCIO EM _____

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

Cancelado em data
de 10/07/81
Marlene

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

Indice 06/81

INTERESSADO: CONTRATO DE COMODATO.

ASSUNTO: CODEMAT X ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE JAURU/MT.

1º CI de nº 49/87 de 13-04-87

2º CI de nº 027/89 de 13-03-89

ANEXO

Contrato de Doação nº 50
ass. 06/06/89

3º CI 63/88



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

8-113/84

Quant.	UNID.	DADO	Peso	REFERENCIA/DESCRIÇÃO	PREÇOS C&S	
					UNITARIO	TOTAL
01	sq.	1274		23-CLARK (com motor 653 mod. 01-152-513, articulo de go de ferro, sistema de articulação e capa para proteção solar. (64.03.02.15)		
01	sq.			Alienação Fiduciária a favor do Banco do Estado de Mato Grosso S/A LACL Nº 84/125/75103-1 Unidade Tratora isenta de ICM de acordo com Art. 51 Inciso XLIV item a Decreto nº 63 de 27.05.1953.		16.900.000

ALV. - CGC 03.226.131.0001.80 - 78.003.624.8 - 80 TLS. 25x7 - 0001 - 20x6 - 01/84 - AUT. S/N

Recebidos de TECNOESTE - Máquinas e Equipamentos Ltda.,
os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura - Série Única

Nº 1984

do de 19

Quantidade		Unidade	Preço	Referência	Origem	TOTAL
1				Engº HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO		000.001.215
			VISTO:	MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE		000.003.81
			Engº HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações Engº HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações Engº HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE Diretora de Operações			
Valor Total da Nota - R\$ 152.000.000			R\$ 152.000.000		R\$ 152.000.000	
Duplicata Nº		Valor C/	Valor C/	Valor C/	Valor C/	Valor C/
152-4-1/2	152-4-1/2	152.000.000	152.000.000	152.000.000	152.000.000	152.000.000
Duplicata Nº		Valor C/	Valor C/	Valor C/	Valor C/	Valor C/
152-4-1/2	152-4-1/2	152.000.000	152.000.000	152.000.000	152.000.000	152.000.000

de 1984

8 - **PROTECTOR**
CODING
FLS. N. 62

TECNOGESTE Máquinas e Equipamentos Ltda.	Av. Fernando Correa da Costa nº 2544 Bairro Coxipó da Ponte - Curitiba Insc. no CGC 03.795.465/000255 Insc. Est. 12.461.727-0
MATRIZ: Campo Grande, MS - BR 163 Nº 5464 - C.P. 1017 - CEP 79.100 Fones: (067) 382.2608 - Compras 383.2918 - 383.2681 Telex (067) 2237 TMLQ-BR	Nat. da Operação: Venda Via de Transporte: Despachado
FILIAIS: Curitiba, MT - Av. Fernando Corrêa da Costa, 2544 - R. Coxipó da Ponte Fone: (065) 321.7325 - Telex (065) 2252 - TMEQ-BR Porto Velho, RO - Av. Joaquina Nabuco, 2264 - Centro Fone (069) 221.9256 - Telex (069) 2178 - TMEQ-BR	NOTA FISCAL - FATURA Série «Única» 3ª VIA - FISCALIZAÇÃO Data da Emissão: 12 / NOVEMBRO / 1984

FATURA Nº	FATURA / DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	Para Uso da Instituição Financeira
1994	VALOR CTS	Nº DE COTIM		
	13.000.000			

PEDIDO VENDEDOR	Nome do Secado: CIL DE OLIVEIRA DO CARVALHO Endereço: Sub-solo do Gabinete de Planejamento e Desenvolvimento Município: Curitiba Estado: PR Praça de Pagamento: Sub-solo do Gab. de Planejamento e Desenvolvimento Inscr. no CGC (ME) Nº 07.474.033/0005-66 Insc. Estadual Nº 12
Esta nota vale como Fatura para todos os efeitos legais	Valor por Extenso: R\$ 1.000,00 (um mil e nada reais) R\$ 1.000,00 (um mil e nada reais)

Quant.	UNIDADE	Peso	REFERENCIA-DESCRIÇÃO	PREÇOS C/D	
				UNITARIO	TOTAL
01	Sq.	1274	23-01-80 Trator escavo Correas, sobre rodas marca "CLARK" e "CORREAS" modelo 55 Articulado, serie n° 42208-317-BAC, motor 68 cc. CM-152-313, 400 lbs de peso de ferro, 400 lbs de aço, 400 lbs de madeira, 400 lbs de plástico, 400 lbs de vidro, 400 lbs de metal, 400 lbs de tecido, 400 lbs de papel, 400 lbs de tinta, 400 lbs de óleo, 400 lbs de gás, 400 lbs de água, 400 lbs de eletricidade, 400 lbs de telefone, 400 lbs de correio, 400 lbs de transporte, 400 lbs de alimentação, 400 lbs de habitação, 400 lbs de saúde, 400 lbs de educação, 400 lbs de recreação, 400 lbs de cultura, 400 lbs de ciência, 400 lbs de tecnologia, 400 lbs de arte, 400 lbs de esporte, 400 lbs de religião, 400 lbs de filosofia, 400 lbs de história, 400 lbs de geografia, 400 lbs de matemática, 400 lbs de física, 400 lbs de química, 400 lbs de biologia, 400 lbs de medicina, 400 lbs de direito, 400 lbs de economia, 400 lbs de sociologia, 400 lbs de psicologia, 400 lbs de antropologia, 400 lbs de arqueologia, 400 lbs de etnologia, 400 lbs de linguística, 400 lbs de literatura, 400 lbs de música, 400 lbs de teatro, 400 lbs de cinema, 400 lbs de televisão, 400 lbs de rádio, 400 lbs de jornal, 400 lbs de revista, 400 lbs de livro, 400 lbs de documento, 400 lbs de fotografia, 400 lbs de vídeo, 400 lbs de áudio, 400 lbs de imagem, 400 lbs de som, 400 lbs de luz, 400 lbs de calor, 400 lbs de frio, 400 lbs de vento, 400 lbs de chuva, 400 lbs de neve, 400 lbs de gelo, 400 lbs de fogo, 400 lbs de energia, 400 lbs de matéria, 400 lbs de espaço, 400 lbs de tempo, 400 lbs de vida, 400 lbs de morte, 400 lbs de amor, 400 lbs de ódio, 400 lbs de alegria, 400 lbs de tristeza, 400 lbs de esperança, 400 lbs de desespero, 400 lbs de fé, 400 lbs de descrença, 400 lbs de humildade, 400 lbs de orgulho, 400 lbs de generosidade, 400 lbs de egoísmo, 400 lbs de bondade, 400 lbs de maldade, 400 lbs de justiça, 400 lbs de injustiça, 400 lbs de verdade, 400 lbs de mentira, 400 lbs de honestidade, 400 lbs de dishonestidade, 400 lbs de pureza, 400 lbs de impureza, 400 lbs de santidade, 400 lbs de imundície, 400 lbs de inocência, 400 lbs de experiência, 400 lbs de ignorância, 400 lbs de sabedoria, 400 lbs de estupidez, 400 lbs de inteligência, 400 lbs de falta de inteligência, 400 lbs de coragem, 400 lbs de covardia, 400 lbs de força, 400 lbs de fraqueza, 400 lbs de poder, 400 lbs de impotência, 400 lbs de riqueza, 400 lbs de pobreza, 400 lbs de honra, 400 lbs de vergonha, 400 lbs de glória, 400 lbs de ignomina, 400 lbs de fama, 400 lbs de obscuridade, 400 lbs de respeito, 400 lbs de desprezo, 400 lbs de admiração, 400 lbs de desprezo, 400 lbs de veneração, 400 lbs de detestação, 400 lbs de amor, 400 lbs de ódio, 400 lbs de carinho, 400 lbs de indiferença, 400 lbs de interesse, 400 lbs de desinteresse, 400 lbs de participação, 400 lbs de exclusão, 400 lbs de inclusão, 400 lbs de exclusão, 400 lbs de aceitação, 400 lbs de rejeição, 400 lbs de aprovação, 400 lbs de reprovação, 400 lbs de elogio, 400 lbs de crítica, 400 lbs de incentivo, 400 lbs de desencorajamento, 400 lbs de apoio, 400 lbs de oposição, 400 lbs de cooperação, 400 lbs de competição, 400 lbs de colaboração, 400 lbs de concorrência, 400 lbs de parceria, 400 lbs de rivalidade, 400 lbs de amizade, 400 lbs de inimizade, 400 lbs de companheirismo, 400 lbs de isolamento, 400 lbs de solidão, 400 lbs de companhia, 400 lbs de solidão, 400 lbs de união, 400 lbs de separação, 400 lbs de conexão, 400 lbs de desconexão, 400 lbs de integração, 400 lbs de fragmentação, 400 lbs de harmonia, 400 lbs de desarmonia, 400 lbs de equilíbrio, 400 lbs de desequilíbrio, 400 lbs de estabilidade, 400 lbs de instabilidade, 400 lbs de segurança, 400 lbs de insegurança, 400 lbs de proteção, 400 lbs de vulnerabilidade, 400 lbs de defesa, 400 lbs de ataque, 400 lbs de vitória, 400 lbs de derrota, 400 lbs de sucesso, 400 lbs de fracasso, 400 lbs de realização, 400 lbs de frustração, 400 lbs de conquista, 400 lbs de rendição, 400 lbs de luta, 400 lbs de rendição, 400 lbs de resistência, 400 lbs de capitulação, 400 lbs de rebeldia, 400 lbs de obediência, 400 lbs de revolta, 400 lbs de conformidade, 400 lbs de não conformidade, 400 lbs de adesão, 400 lbs de recusa, 400 lbs de assentimento, 400 lbs de desacordo, 400 lbs de acordo, 400 lbs de concordância, 400 lbs de discordância, 400 lbs de unanimidade, 400 lbs de divergência, 400 lbs de consenso, 400 lbs de dissensão, 400 lbs de harmonia, 400 lbs de desarmonia, 400 lbs de paz, 400 lbs de guerra, 400 lbs de tranquilidade, 400 lbs de agitação, 400 lbs de calma, 400 lbs de ansiedade, 400 lbs de relaxamento, 400 lbs de tensão, 400 lbs de alívio, 400 lbs de dor, 400 lbs de prazer, 400 lbs de sofrimento, 400 lbs de felicidade, 400 lbs de infelicidade, 400 lbs de alegria, 400 lbs de tristeza, 400 lbs de esperança, 400 lbs de desespero, 400 lbs de fé, 400 lbs de descrença, 400 lbs de humildade, 400 lbs de orgulho, 400 lbs de generosidade, 400 lbs de egoísmo, 400 lbs de bondade, 400 lbs de maldade, 400 lbs de justiça, 400 lbs de injustiça, 400 lbs de verdade, 400 lbs de mentira, 400 lbs de honestidade, 400 lbs de dishonestidade, 400 lbs de pureza, 400 lbs de impureza, 400 lbs de santidade, 400 lbs de imundície, 400 lbs de inocência, 400 lbs de experiência, 400 lbs de ignorância, 400 lbs de sabedoria, 400 lbs de estupidez, 400 lbs de inteligência, 400 lbs de falta de inteligência, 400 lbs de coragem, 400 lbs de covardia, 400 lbs de força, 400 lbs de fraqueza, 400 lbs de poder, 400 lbs de impotência, 400 lbs de riqueza, 400 lbs de pobreza, 400 lbs de honra, 400 lbs de vergonha, 400 lbs de glória, 400 lbs de ignomina, 400 lbs de fama, 400 lbs de obscuridade, 400 lbs de respeito, 400 lbs de desprezo, 400 lbs de admiração, 400 lbs de desprezo, 400 lbs de veneração, 400 lbs de detestação, 400 lbs de amor, 400 lbs de ódio, 400 lbs de carinho, 400 lbs de indiferença, 400 lbs de interesse, 400 lbs de desinteresse, 400 lbs de participação, 400 lbs de exclusão, 400 lbs de inclusão, 400 lbs de exclusão, 400 lbs de aceitação, 400 lbs de rejeição, 400 lbs de aprovação, 400 lbs de reprovação, 400 lbs de elogio, 400 lbs de crítica, 400 lbs de incentivo, 400 lbs de desencorajamento, 400 lbs de apoio, 400 lbs de oposição, 400 lbs de cooperação, 400 lbs de competição, 400 lbs de colaboração, 400 lbs de concorrência, 400 lbs de parceria, 400 lbs de rivalidade, 400 lbs de amizade, 400 lbs de inimizade, 400 lbs de companheirismo, 400 lbs de isolamento, 400 lbs de solidão, 400 lbs de companhia, 400 lbs de solidão, 400 lbs de união, 400 lbs de	16.91	216.3
Alienação Fiduciária a favor do Banco do Estado de Mato Grosso S/A ACL Nº 34/125/73100-1					
Unidade Tratora isenta de ICM de acordo com art. 91 Inciso XLIV item a Decreto nº 63 de 27.05.1933.					

ICM - Já incluso no preço calculado pela alíquota de 17 %		Cr\$ 3.213.000	VALOR TOTAL DA NOTA - Cr\$ 135.000.000
DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)	Frete, Cr\$	Seguro, Cr\$	Total, Cr\$
NOME DO TRANSPORTADOR: próprio -			
ENDEREÇO: equipamento rodando			
PLACA DO VEÍCULO Nº: EST. MUN.			
LOCAL DE ENTREGA: O MERCADO			
CGC(MF) Nº: I. EST. Nº:			
Os produtos acima seguem nos seguintes volumes:			
MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPECIE
ALV. - CGC 03.226.131/0001-80 - 25.003.624-8 - 60 TLS. 25x7 - 0004 - 2000 - 01/84 - AUT. S/N			

Recebi(mos) de **TECNOESTE - Máquinas e Equipamentos Ltda.**,
os produtos constantes da Nota Fiscal Fatura - Série Única

№ 1984



CODEMAT
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLACA Nº	
NOME DO MATERIAL	TRATOR ESCAVO CARREGADOR SOBRE PNEUS
MARCA	BLARK - MICHIGAN
MODELO	55 - 352-013
Nº PROD.	
Nº SÉRIE	42208 - 317
MEDIDAS	
QUANTIDADE	01
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	1.05.07
QUALIDADE	NOVO
FIRMA FORNECEDORA	TECNOESTE
NOTA FISCAL	19.1984
PREÇO UNITÁRIO	CR\$ 135.000,00
PREÇO TOTAL	CR\$ 135.000,00
DATA FORNECIMENTO	13.11.84
DATA TOMBAMENTO	09.02.89
LOCALIZAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, CONTRATO DE COMODATO
OUTROS DADOS	Nº 113 / 84

C00-4132-1/04

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 880/89

DE 27 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DTU
para fornecer
Em: 28.03.89.

Borges
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Ao DIPR para que o processo
seja suscitado a decisão da Diretoria.

03/04/89

Borges
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Decisão da Diretoria

Resolve a Diretoria efetuar a doação
dos equipamentos ao município. A DTU
para elaboração do Termo de Doação.
Cuiabá, 16.03.89

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ao DIPR

Segue em anexo o Contrato de Doação n.º 55/89
conforme solicitação acima
Em 12/06/89.

[Signature]
Vera Lucia de F. Pereira Pieroni
ADVOCADA
OAB - MT 1638
- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informemos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato da n.º 113/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nelson Affonso Pinto
O. S. M. - N.º 2488
Diretor da Companhia
= CODEMAT =



pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON ANTONIO ORLATO**
 , assino o Termo de Transferência e Responsabilidade,
 mediante os seguintes itens:

a) - 01 (um) Trator oscavo-carregador sobre pneus marca CLARK/MICHIGAN, modelo 55 Articulado, série nº 42208-317-BRC, motor nº MEB, modelo OM-352-013, equipado com capamba de 2 1/2 IT, com dentes parafusados e sistema de articulação e capota para proteção solar.

[illegible]

22

- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem via anuência da CODEMAT.

ar por empréstimo sem
EMAT. *H. M. R.*
plu.

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

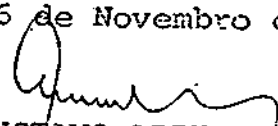
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
- b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
- c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
- d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo do Mato Grosso.

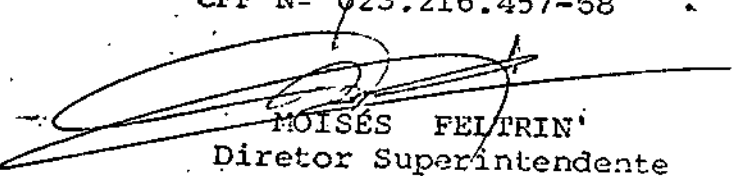
IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

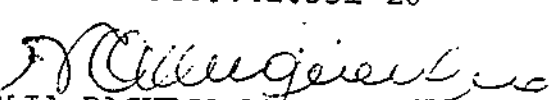
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

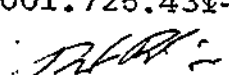
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

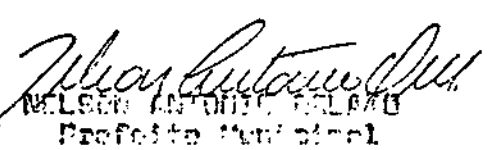

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

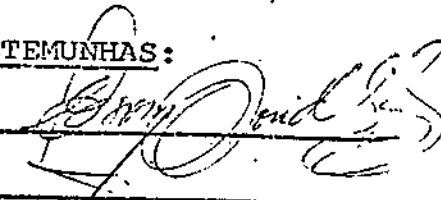

MARIA-AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

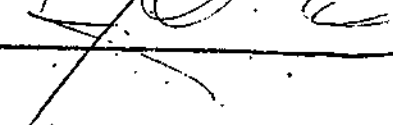

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:


NELSON ANTÔNIO DE LENCASTRE
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.647.823-40

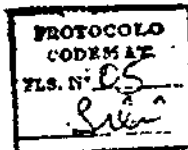
TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

4/113/84



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOACÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

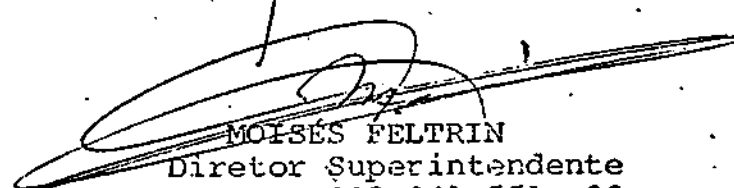
Two handwritten signatures are present. The first is a large, stylized signature, and the second is a smaller signature below it.

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

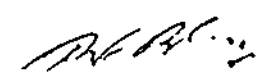
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

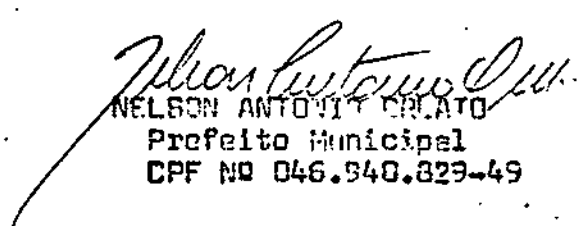

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

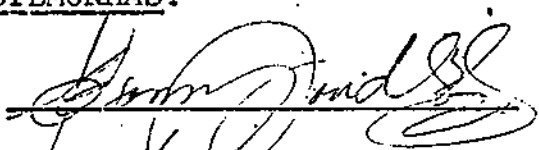

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

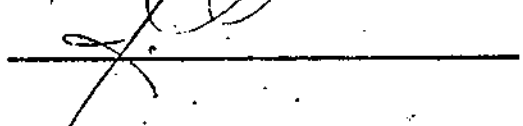

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:


NELSON ANTONIO CRIATO
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.940.829-49

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDEZ-BENZ

NOVO ENDEREÇO

Av. Fernando Correa, nº 565

TELEFONE: 321-5522 (PBX)

Sede Rodovia BR-364 - Km. 8 - Cuiabá - MT

TELEX - (0652) 136

VH-227/84 - EQ-992/84

NOTA FISCAL

Série A-1

2ª VIA - Fiscalização
Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0633
0633

CUIABÁ - Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. nº 03.474.053/0001-32
Inscrição Estadual nº 13.053.080-2 - Inscrição Municipal nº 01110

Natureza da Operação: VENDA A 5.12

Condições de Pagamento: A VISTA

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão: Nota 21 / Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - SPAD - 95 SS - 14. JUSINO

Município: CUIABÁ Estado: MATO GROSSO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) Nº 03.474.053/0001-32 Inscrição no Estado Nº

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇO Cr\$		Imposto Sobre Prod. Industrial	
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	Classificação Posição Item	Unitário	TOTAL	% VALOR Cr\$	VALOR Cr\$
01	01	Um chassi novo, marca Mercedes-Benz tipo LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRATO/BEGE, motor à óleo diesel, 06 cilindros em linha, 125HP, tipo OM-352, dotado de 02 pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira, veículo de fabricação nacional, ano modelo 1.984, com 01 pneu sobressalente. Motor nº.: - 344.931-10 791832 Chassi nº.: - 344.049-12-658353	8702 0302		45.133.186	52.25665	
01	01	Uma cacamba basculante 4/5m³, marca Ide rol, acoplada ao chassi acima. Fretes, seguro e revisões C.M.T. 11.000KG/Transp. Cascalhos/aterros Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.-BEMAT- PAUL nº. 756172-4 e 84/125/75	8702 0302 8702 0302		8.153.333 1.428.571	5.407,65 71,42	
		115-4					
TOTAIS Cr\$					54.715.090		2.735.755

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete... Cr\$

Seguro... Cr\$

TOTAL... Cr\$

VALOR TOTAL NA NOTA Cr\$ 57.450.845

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 17 % Cr\$ 9.301.565

Nome do Transportador: O PRÓPRIO

Endereço:

Placa Veículo: Est. Município:

DATA DA SAÍDA

21 / 11 / 1984

Dia Mês Ano

Características dos Valores

Marca e Números	Quantidade	ESPÉCIE	Preço Líquido	Preço Bruto
MBB/ACIMA	001	CHASSI LK-1113/36, com cacamba	3.700	3.700

GRANCA EUNICE - Av. Presidente Vargas, 825 - CGC 02.539.754/0001-88 - Insc. Est. 13.041.983-7 - 04 Telles - And - 501 a 800 - 03/60 - Av. 1289

PREFEITURA MUNICIPAL VILA BELA SÃO TRINIDADE - MT
Tomodato nº 123/84
Ass. 26-11-84
Vio. 04 Apos.
Conferir!

ГРУПОВИ:

ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR, 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212/0001-60
Inscrição Estadual, 15.059.689-2 - Insc. Mun. 01140

Vilaça

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1984.

**CONCESSIONARIA
MERCEDES-BENZ**

FATURA	LIVRO	FÓLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.675	N.º 73	N.º 175	Cr\$ 57.450.845

NOME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat.
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo-CPA.
MUNICÍPIO: Goiabá ESTADO: MT.
INSCRIÇÃO NO CCCMF N.º: 03.474.053/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVE(M) à CUIABÁ DIESEL S. A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância de sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL			QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(R\$) - C=5
DATA	NÚMERO	SÉRIE			
11.11.84	0633	A-1	01	Hum Chassi Novo, Sem Uso	
				Mercedes Benz	
				Tipo. LK-1113/36.	
				Com Cabine	
				Côr(es) Azul/Preto/Bege	
				Motor A Oleo Diesel	
				06 Cilindros	
				em Linha	
				145 HP Tipo OM 352	
				equipado com dois pneus de 900x20	
				na dianteira e	
				04(Quatro)	
				na trazeira, ano/modêlo	
				1.984.	
				VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	
				MOTOR N° 344.991.10	
				79.1832	
				CHASSI N° 344.049.12	
				658353	
				Equipamento(s) Huma Caçamba Basculante 4/5M ³ , Marca Iderol, Acoplada ao	
				Chassi Acima	
				Eretes, Seguro, Revisões	
				Sub Total	
				Imposto Sobre Produtos Industrializados	
				TOTAL GERAL	

Valor por Extensão	(Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) x
-----------------------	---

Duplicatului se igual numărul din prezenta Futura, pierdută dinse numărul(s) alăturat

N.º	Vencimento	Valor - Cr\$	N.º	Vencimento	Valor - Cr\$	N.º	Vencimento	Valor - Cr\$
01	À Vista	44.760.675						
02	C/ Apres.	12.690.170						

OBSERVACAO:

CUIABÁ DIESEL

CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

NÁRIA

Z-BENZ

ENDEREÇO

Correio

FONES: 321-5522 (PBX)

Sede: R. Rodovia BR 364 - Km. 8 - Cuiabá - MT

TELEX - (0652) 136

VN-236/84 = EQ-093/84

NOTA FISCAL

Série A-1

1.a VIA - Cliente

Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0634

0634

CUIABÁ - Estado de Mato Grosso

Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212/0001-50

Inscrição Estadual N.º 13.059.689-2 - Inscrição Municipal N.º 01143

Natureza da Operação: VENDA A 5.12

Condições de Pagamento: A VISTA

Viá de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota 21 / Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO- CPA-

N.º

CUIABÁ

Estado MATO GROSSO

C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32

Inscrição no Estado N.º

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

PREÇO Cr\$

Imposto Sobre
Prod. Industrializados

ESPECIFICAÇÃO

Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.

Classificação

Posição Inclso

Unitário

TOTAL

0/10

VALOR Cr\$

1 Hum chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo
LK-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/BE
GE, motor à óleo diesel, 06 cilindros em
linha, 145 HP, tipo OM-352, dotado de 02
pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira
veículo de fabricação nacional, ano mode
lo 1.984, com 01 pneu sobressalente.

Motor nº. :- 344.991-10 792297

Chassi nº :- 344.049-12 659201

1 Huma caçamba basculante 4/5 m³, marca Ide-
rol, acoplada ao chassi acima

Frete, seguro e revisões

C.M.T. 11.000Kg/Transp. Cascalhos/Aterros

Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA"

a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

S.A.-BEMAT- PAEL nº. 756172-4 e 84/125/75

115-4

TOTAIS Cr\$ 54.715.090/ 2.735755

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 57.450.845/

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 17 % Cr\$ 9.301.565/

S ACESSÓRIAS
do destinatário)

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Importador O PROPRIO

DATA DA SAÍDA

21 / 11 / 1984

Dia Mês Ano

Est.

Município

Características dos Volumes:

Números	Quantidade	E S P E C I E	Peso Líquido	Peso Bruto
IMA	001	CHASSI LK-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

- Av. Presidente Vargas, 835 - CGC 03.590.754/0001-08 - Insc. Est. 13.091.932-7 - 06 Telões - 50x5 - 501 a 500 - 03/60 - Aut. 1286

PREFEITURA VILA BELA SANTÍSSIMA TRINIDADE
CONTRATO DE COMODATO 123/84 - 26-11-84ASS. 26-11-84
VIG. 04 ANOS.

CUIABÁ DIESEL S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS



Sede Rodovia BR. 364 - Km. 8 - CUIABÁ - MT
FONE (PHX) 321-5522 - T.F.L.X. (0652) 136

ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR. 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ - Estado de Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. N.º 03.003.12/0001-50
Inscrição Estadual, 13.059.689-2 - Cuiabá, 01/11/84

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1.984

FATURA	LIVRO	FOLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.676	N.º 73	N.º 176	Cr\$ 57.450.845

OME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - Codemat.
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo - CPA
UNICÍPIO: Cuiabá - ESTADO: MT.
SCRIÇÃO NO CGCMF N.º: 03.474.053/0001-32 / INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVE(M) à CUIABÁ DIESEL S.A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância
sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL			QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(ES) - Cr\$
DATA	NÚMERO	SÉRIE			
1.11.84	0634	A-1	01	Hum Chassi Novo, Sem Uso Mercedes Benz Tipo IK-1113/36, Com Cabine Cor(es) Azul/Preto/Bege Motor A Oleo Diesel 06 Cilindros na Linha 145 HP Tipo OM 352 equipado com dois pneus de 900x20 no dianteira e 04(Quatro) na trazeira, ano/modêlo 1.984. VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR N.º 344.991.10/ 792297 CHASSI N.º 344.049.12- 659201 quipamento(s): Hum. Caçamba Basculante 4/5M ³ , Marca Iderol, Acoplada ao Chassi Acima. Frete, Seguro, Revisões. Sub Total. Imposto Sobre Produtos Industrializados. TOTAL GERAL	45.233.186 8.153.333 1.428.571 54.715.090 2.735.755 57.450.845

Valor por Extensão (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Duplicatas de valor anexo da presente fatura, prevendo dois adiantamentos em

Vencimento	Valor - Cr\$	N.º	Vencimento	Valor - Cr\$	N.º	Vencimento	Valor - Cr\$
1. À Vista	44.760.675						
2. C/ Apres.	12.690.170						

OBSERVAÇÃO:

PREFEITURA U.B. SIA TRINDADE
CONFIATO GOMODATO 123/84 - 26-11-84



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de.nº 123/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendum" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nelson Alcides Pinto
O. E. MT - Nº. 488
Chefe da Divisão Jurídica
= CODEMAT =



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 824/89

DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASS. VTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DJU,
para instruir processo.
Em: 11.03.89.

Boys.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODMAT

AO DIR PARA QUE O PROCESSO
SEJA INSTRUÍDO À REQUERIDA E DEFENSORIA.

03/04/89

Boys.
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODMAT

Instrução de Dintana

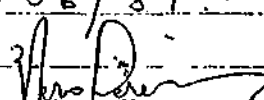
Relativa a Dintana e/ou a doação das veículos
ao município. A DJU para elaborar o Termo
de Doação.

Cuiabá, 16-05-89

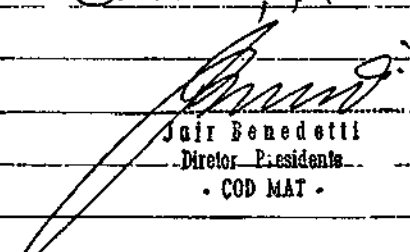
[Signature]
[Signature]
[Signature]

Ao DIPR

Segue o processo com o Contrato de Locação nº
52/89, conforme solicitamos antes.
Em 12/06/89.

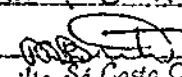

Uera Lucia de Faria Pereira Dias
ADVOGADA
OAB - MT 1658
- CODEMAT -

Ao SESA para providências
Cuiabá, 14-06-89


Jair Benedetti
Diretor Presidente
- COD MAT -

Providenciado assinatura do Sr. Prefeito e
demais providências.

Em 24/07/89

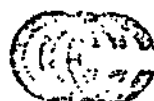

Marilda Cecília Sá Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
- CODEMAT -



em duplicata



CUIABÁ DIESEL



CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDES-BENZ

NOVO ENDEREÇO

Av. Afonso de Albuquerque, nº 1033

FONES: 321-5522 (PBX)

TELEX - (0652) 136

SEDE: Rodovia BR 364 - Km. 8 - Cuiabá - MT

VII 236/84

NOTA FISCAL

2ª VIA - Fiscalização
Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0634

0634

CUIABÁ - Estado de Mato Grosso

Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212/0001-50

Inscrição Estadual N.º 13.059.689-2 - Inscrição Municipal N.º 0117

Natureza da Operação: VENDA À 5.12

Condições de Pagamento: À VISTA

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota: 21 / Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CRASH 90 82, 714, 855, 110

Município: CUIABÁ

Estado: MATO GROSSO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32

Inscrição no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		CLASSIFICAÇÃO		PREÇO C/3		Imposto Sobre Prod. Industrializado	
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.		Pedida	Início	Unitário	TOTAL	%	VALOR C/5
01	01	Um chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo LX-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRATO/35 GE, motor à óleo diesel, 06 cilindros em linha, 145 HP, tipo OK 352, dotado de 02 pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira, veículo de fabricação nacional, ano modelo 1.984, com 01 pneu sobressalente.							
		Motor nº: 344.991-10-722297							
		Chassi nº: 344.049-12-659201	8702	0302		45.133.185		52.25665	
01	01	Uma caçamba basculante 4/5 m ³ , marca Idecol, acoplada ao chassi acima.	8702	0302		8.153.333		5.407.667	
		Freios, seguro e revisões	8702	0302		1.428.571		5.71.423	
		C.M.T. 11.000Kg/Transp. Cascalhos/Aterros							
		Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - BEMAT - PACL nº. 756172-4 e 84/125/79							
		115-4							

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete... Cr\$

Seguro... Cr\$

TOTAL... Cr\$

TOTAIS Cr\$ 54.715.090 2.735.755

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 57.450.845

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 17 % Cr\$ 9.301.565

Nome do Transportador: Q. PROPRIO

Endereço:

Placa Veículo

Est.

Município

DATA DA SAÍDA

21 / 11 / 1984

Dia Mês Ano

Características das Veículos

Marca e Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Líquido	Peso Bruto
MBB/ACIMA	001	CHASSI LX-1113/36, com caçamba	3.700	3.700

GRAFICA BUNICE - Av. Presidente Vargas, 835 - CGC 03.520.754/0001-88 - Insc. Est. 13.091.921-7 - 05 Telêx - 30x3 - 501 e 600 - 03/69 - Aut. 1286

CUIABÁ DIESEL S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

**CONCESSIONARIA
MERCEDES-BENZ**

Sede Esplanada BR. 264 - Km. 8 - CUIABÁ - MT
FONE (P.B.X.) 321-5322 - TELEEX (6652) 136
ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR. 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ — Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 05.000.712-0001-55
Inscrição Estadual 15.059.680-2 — Insc. Mun. 1.119

Vila Bela

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1.98

FATURA	LIVRO	FÓLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.676	N.º 73	N.º 176	Cis 57.450.845

NOME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codemat.
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo - CPA.
MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: MT.
INSCRIÇÃO NO CGCMF N.º: 03.474.053/CC01-32 / INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVE(M) à CUIABÁ DIESEL S. A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância de sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL			QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(ES) - C=
DATA	NÚMERO	SÉRIE			
21.11.84	0634	A-1	01	Hum. Chassi Novo, Sem Uso. Marca Mercedes Benz Tipo. IX-1113/36, Com Cabine Cor(es) Azul/Preto/Bego Motor. A Oleo Diesel 06 Cilindros em Linha 145 HP Tipo. OM 352 equipado com dois pneus de 900x20 na dianteira e 04(Quatro) na trazeira, ano/moêlo 1.984.	
VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
MOTOR N.º 344.991.10 792297 CHASSI N.º 344.049.12 659201					45.133.13
Equipamento(s): Hum. Caçamba Basculante 4/5M ³ , Marca Iderol, Acoplada ao Chassi Acima					8.153.32
Frete(s), Seguro, Revisões					1.428.57
Sub Total					54.715.02
Imposto Sobre Produtos Industrializados					2.735.75
TOTAL GERAL					57.450.83

Valor por Extenso	(Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros) x x x x x x x x x x x x x x x x x x x =
--------------------------	---

<i>Duplicatului de bonul aducera da prezente fatura, precedita dots) numerotaj atoj en</i>							
<i>N.º</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Valor - Cr\$</i>	<i>N.º</i>	<i>Vencimento</i>	<i>Valor - Cr\$</i>	<i>N.º</i>	<i>Vencimento</i>
01 À Vista		44.760.675	/			.	
02 C/ Acres.		12.690.170	.			.	
						.	

OBSERVAÇÃO:



Mercedes-Benz

Cuiabá Diesel S. A. - Ind. e Comércio de Veículos
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Fernando Correa de Costa, 5635 - Cx. Postal, 631
CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

Fone: (065) 361-5522
Inscr. CGC(MF) 03.035.212/0021-50
Inscr. Estadual 13.059.629-5

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos para fins de expedição de certificado de registro de que vendemos o veículo de nossa propriedade à Codemat-Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, domiciliada no Centro Político Administrativo-C.P.A., nesta capital.

Veículo marca Mercedes-Benz tipo LK-1113/36, c/cabine nas cores Azul/Preto/Bege, motor à óleo diesel, 06 cilindros em linha 145 HP, ano/modelo 1.984. VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.

Motor nº. 344.991-10 792297-Chassis nº. 344.049.12 659201.

Venda efetuada c/Alienação Fiduciária à favor do Banco do Estado de Mato Grosso S.A.-BENAT.

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 1.984.


JOÃO MOYSES ABDALLA


VALDEMAR J. CARDOSO.

PROTOCOLO
10. 1567
Fls. 87
Sils

DECLARAÇÃO
GUIABA DIESEL

GUIABA DIESEL S. A.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDES-BENZ

NOVO ENDEFEÇO

FONES: 321-5522 (PBX)

em perfeitas condições de funcionamento.

TELEX - (0652) 136

AV. Fernandópolis - 136
VN-236/84 = EQ-093/84

NOTA FISCAL

Série: A-1

1ª VIA - Cliente
Rodovia BR 364 - Km 18

Nº 0634
0634

GUIABA - Estado de Mato Grosso
Inscrição no C. G. O. M. F. N.º 03.003.212/0001-50
Inscrição Estadual N.º 13.059.639-2 - Inscrição Municipal N.º 01140

Condições de Pagamento: A VISTA

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota: 21 / Novembro / 1984

Cuiabá, MT, 22 de Novembro de 1984

Nome da Firma: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Endereço: CENTRO POLITICO-ADMINISTRATIVO - CPA

Município: CUIABÁ

Estado: MATO GROSSO

Inscrição no C.G.O. (M.F.) N.º 03.474.053/0001-32

CODMAT

Inscrição no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		PREÇO CR\$		Inscrito Sobre Prod. Industrializados
		Especie, Qualidade, Marca, Usos, etc.	Classificação	Unidade	TOTAL	
01	01	Um chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo LK-1113/36, com cabine, cor AZUL PRETO BEGE, motor a diesel 150 PEREIRA DO AMARAL linha, 145 HP, tipo OM 352, dotado de 02 pneus 900X20 na dianteira e 04 na traseira, veículo de fabricação nacional, ano modelo 1.984, com 01 pneu sobressalente.	8702.0302	Unidade		
		Motivisto; :- 344.991-10 192297				
		Chassi nº :- 7440001-1 AMÉLIA RACHECO ALBUQUERQUE			45.133.186	52.256659
01	01	Uma caçamba basculante 4/5 m, marca Ide-rol, acoplada ao chassi acima.	8702.0302		8.153.333	5 407.667
		Frete, seguro e revisões	8702.0302		1.428.571	5 71.429
		C.M.T. 11.000Kg/Transp. Cascalhos/Aterros				
		Venda efetuada com "ALIENACAO FIDUCIARIA" a favor do BANCO DE ESTADO DE MATO GROSSO S.A. - BEMAT - PACL. nº 756172-4 e 847125/75				
		115-4 Cuiabá (MT), 23 de Novembro de 1984				

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete	Cr\$
Seguro	Cr\$
TOTAL	Cr\$

ICMS do Estado de Mato Grosso S/A.
ento. de Desenvolvimento Industrial 10% da Nota Cr\$ 57.450.845/
Imposto de Rótulação de Mercadorias incluído no preço
Calculado pela alíquota de 17 % Cr\$ 9.301.555/
Luiz Otávio de Moura 79 J. G. Severina Alves

Nome do Transportador: O PROPRIO

Endereço:

Data Veículo		Est.	Município	DATA DA SAÍDA	
Marca e Números	Quantidade			21	11 / 1984
MBB/ACTIMA	001		CHASSI LK-1113/36, com caçamba		
				Características dos Volumens:	
				Peso Líquido	Peso Bruto
				3.700	3.700



Mercedes-Benz

Cuiabá Diesel S. A. - Ind. e Comércio de Veículos
Concessionário da Mercedes-Benz do Brasil S. A.

Av. Fernando Correa da Costa, 5635 - Cx. Postal, 631
CEP 78.000 - CUIABÁ - MT

Fone: (065) 361-5522
Inscr. CGC(MF) 03.005.212/0201-50
Inscr. Estadual 13.059.689-5



DECLARAÇÃO DE VENDAS
=====

Declaramos para fins de expedição de certificado de registro, que vendemos o veículo de nossa propriedade à Codomat - Cia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, domiciliada no Centro Político Administrativo-C.P.A., nesta capital .

Veículo marca Mercedes Benz , tipo LX-1113/36 c/ cabine nas cores Azul/preto/bege, motor à óleo diesel, 06 cilindros em linha 145 HP, ano/modelo 1984 . VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL .

Motor nº 344.991.10 791832, chassis 34404912 / 658353 ✓. Venda efetuada c/ " ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA " a favor do Banco do Estado de Mato Grosso S/A - BEMAT .

Cuiabá-MT, 22 de Novembro de 1984 .


João Moysés Abdalla


Valdemar J. Cardoso



em duplicata



CUIABÁ DIESEL



CUIABÁ DIESEL S. A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS

CONCESSIONÁRIA
MERCEDEZ-BENZ

FONES: 321-5522 (PBX)

Rodovia BR-364 - Km. 8 - Cuiabá - MT

TELEX: (0652) 136

VN-227/84 - EQ- 092/84

NOVO ENDEREÇO

Sede: Rodovia BR-364 - Km. 8 - Cuiabá - MT

Av. Fernando Correa, nº 5635

NOTA FISCAL

2ª VIA - Fiscalização
Rodovia BR 364 - Km. 8

Nº 0633
0633

CUIABÁ - Estado de Mato Grosso

Inscrição no C. G. C. M. F. N.º 03.005.212-0001-50

Inscrição Estadual N.º 13.033.680-2 - Inscrição Municipal N.º 011:0

Natureza da Operação: VENDA A 5.12

Condições de Pagamento: A VISTA

Via de Transporte: RODOVIÁRIO

Data da Emissão da Nota: 21/ Novembro / 1984

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- CODEMAT

Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPAS - 95 SS. JK, P. 1º ANDAR

Município: CUIABÁ

Estado: MATO GROSSO

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º 03.474.053/0001-32

Inscrição no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		P. PREÇO Cr\$		Imposto Sobre Prod. Industrializado
		ESPECIFICAÇÃO Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.	Classificação Posto Início	Unidade	TOTAL	
01	01	Um chassi novo, marca Mercedes-Benz, tipo LX-1113/36, com cabine, cor AZUL/PRETO/BR GE, motor à óleo diesel, 06 cilindros em linha, 145HP, tipo OM-352, dotado de 02 pneus 900x20 na dianteira e 04 na traseira, veículo de fabricação nacional, ano modelo 1.984, com 01 pneu sobressalente. Motor nº. :- 344.991-10 791832 Chassi nº. :- 344.049-12 658353	8702 0302		45.133.186	52.25665
01	01	Uma caçamba basculante 4/5m³, marca Ide rol, acoplada ao chassi acima. Fretes, seguro e revisões	8702 0302		8.153.333	5 407.65
		C.M.T. 11.000KG/Transp. Cascalhos/aterros. Venda efetuada com "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" a favor do BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.-BEMAT- PAQL nº. 756172-4 e 84/125/75	8702 0302		1.428.571	5 71.42
		115-4				

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por conta do destinatário)

Frete.... Cr\$

Seguro... Cr\$

TOTAL... Cr\$

TOTAIS Cr\$ 54.715.090 2735755

VALOR TOTAL DA NOTA Cr\$ 57.450.845

Imposto de Circulação de Mercadorias Já incluído no preço

Calculado pela alíquota de 17 % Cr\$ 9.301.565

Nome do Transportador O PROPRIO

Endereço

Placa Veículo

Est.

Município

DATA DA SAÍDA

21 / 11 / 1984

Características dos Veículos

Marca e Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Líquido	Peso Bruto
MBB/ACIMA	001	CHASSI LX-1113/36, com caçamba	3.700	3.700



CUIABÁ DIESEL S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS



Sede Rodovia BR, 364 - Km. 8 - CUIABÁ - MT
FONE (PBN) 321-3522 - TELFX (0652) 136
ESCRITÓRIO EM SÃO PAULO: Rua da Consolação 393
10.º Andar - Conj. 104 - Fones 257-6758 e 257-6645

Endereço: Rodovia BR, 364 - Km. 8
Município: CUIABÁ - Estado de Mato Grosso
Inscrição no C.G.C.M.F. N.º 03.603.212-00-00
Inscrição Estadual, 15.059.659-2 - Insc. Plan. 5119

Vila Bela

Data da Emissão: 21 de Novembro de 1984

FATURA	LIVRO	FOLHAS	VALOR TOTAL
N.º 36.675	N.º 73	N.º 175	Cr\$ 57.450.845

NOME: Cia. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso-Codenat.
ENDEREÇO: Centro Político Administrativo-CPA.
MUNICÍPIO: Cuiabá ESTADO: MT.
INSCRIÇÃO NO CGCMF N.º: 03.474.053/0001-32 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º:

DEVF(M) à CUIABÁ DIESEL S.A. - Indústria e Comércio de Veículos, a importância de sua compra de mercadorias constantes da Nota Fiscal abaixo discriminadas, pagável em DUPLICATA(S)

NOTA FISCAL			QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR(ES) - Cr\$
DATA	NÚMERO	SÉRIE			
1.11.84	0633	A-1	01	Hum Chassi Novo, Sem Uso Mercedes Benz Tipo LK-1113/36, Com Cabine Cor(es) Azul/Preto/Bege Motor A Oleo Diesel, 06 Cilindros em Linha 145 HP Tipo OM 352, equipado com dois pneus de 900x20 na dianteira e 04(Quatro) na trazeira, ano/moêdo 1.984. - VEÍCULO DE FABRICAÇÃO NACIONAL. MOTOR N.º 344.991.10 79.1832 CHASSI N.º 344.049.12 658353 Equipamento(s) Humo Caçamba Basculante 4/5M ³ , Marca Iderol, Acoplada ao Chassi Acira, Freios, Seguro, Revisões.	45.133.186 8.153.333 1.428.571
Sub Total					54.715.095
Imposto Sobre Produtos Industrializados					2.735.755
TOTAL GERAL					57.450.845

Valor por Extensão (Cinquenta e Sete Milhões, Quatrocentos e Cinquenta Mil, Oitocentos e Quarenta e Cinco Cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Duplicatas de igual número da presente Fatura, procedida dos números abaixo

N.º	Vencimento	Valor - Cr\$	N.º	Vencimento	Valor - Cr\$	N.º	Vencimento	Valor - Cr\$
01	A Vista	44.760.675						
02	C/ Apres.	12.690.170						

OBSERVAÇÃO:

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

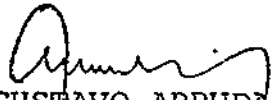
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
- b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
- c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
- d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo do Mato Grosso.

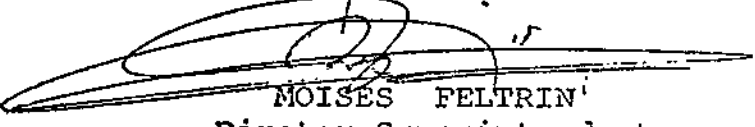
IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

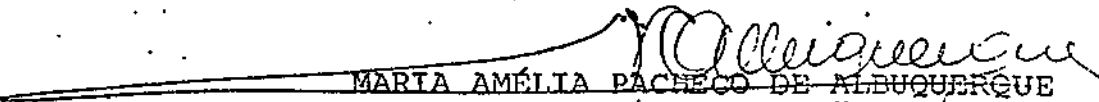
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

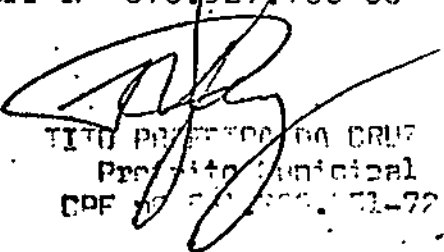
CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20


MARTA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

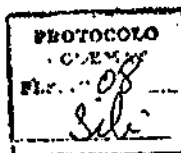

TITO PEREIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF Nº 001.726.431-72

PREFEITURA:

TESTEMUNHAS:

1.

2.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **VILA BELA DA SS. TRINDADE-MT.**, aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **TITO PROFETA DA CRUZ**

, assino o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (um) Veículo de fab. nacional, marca **MERCEDES BENZ**, tipo **LK-1113/636**, motor diesel **OM-352**, de 6 cilindros, em Linha, c/ 145 H.P., cor **Azul/Preto/Bege**, chassi nº **344.049-12/659201** e motor nº **344.991-10 792297**, equipado c/ caçamba basculante metálica marca **IDEROI** (Mont. **VIEIRA Implementos**) c/ capacidade p/ **4/5m³**. Ano/Modelo **1.984**.

b) - 01 (um) Veículo de fab. nacional, marca **Mercedes Benz**, tipo **LK -1113/36**, motor diesel **OM-352**, de 6 cilindros, em Linha, c/ 145 H.P., cor **Azul/Preto/Bege**, chassi nº **344.049-12/658353** e motor nº **344.991-10 791832**, equipado com caçamba base. metálica marca **IDEROI** (Mont. **VIEIRA Implementos**) c/ capacidade p/ **4/5m³**. Ano/Mod. **1.984**.

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

[Handwritten signatures: M, R, J]

[Handwritten mark: a circle with an arrow]

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

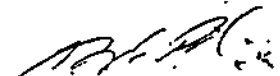
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

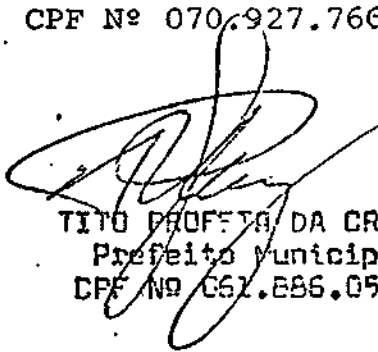

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

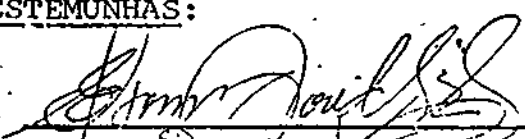
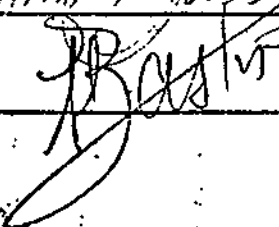
PREFEITURA:


TITO PROFETA DA CRUZ
Prefeito Municipal
CPF Nº 051.886.051-72

TESTEMUNHAS:

1.

2.



- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

b) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Mercedes Benz, tipo LX-1113/36, motor diesel OM-352, de 06 cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassi nº 344.049-12 / 658353 e motor nº 344.991-10 791832, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 4/5m³. Ano/Modelo 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no "Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

- 1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;
- 1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;
- 1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);
- 1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

- 2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

[Assinaturas manuscritas]

[Assinatura manuscrita]

2743 de
14-3-89

CONTRATO DE COMODATO Nº 123 /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE - MT, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de VILA BELA DA SS. TRINDADE-MT, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) TITO PROFETA DA CRUZ, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº 123 /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

- a) - 01 (um) veículo de fabricação nacional, marca Mercedes Benz, tipo LK - 1113/36, motor diesel OM-352, de 06 Cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12 659201 e motor nº 344.991-10 792297, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 8/5m³. Ano/Modelo 1.984.

[Assinaturas]

et 44
43

Nº PROTOCOLO: _____
Nº PROCESSO: _____
DATA: ____/____/____

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA STª. TRINDADE-MT. (-DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84. (Ass. 26/11/84). ✓

ANEXO: Termo de Transferência e Responsabilidade de
N.F.º 633 série A-1 de 21-11-84
Folhas 634 " " " " " "
Folhas 36675 e 36676 " " " "
original
xerox

 **CODEMAT** COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Carteira 15 pto. Anos de im. supracitada

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 14.03.89						
PARA DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 043/89						
ASSUNTO Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contra- to de Comodato nº 123/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA STª. TRINDA- DE-MT-DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88. Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta. <table border="1"><tr><td>CODEMAT</td></tr><tr><td>Protocolo N.º 1112/89</td></tr><tr><td>Processo N.º 824/89</td></tr><tr><td>Data 21 / 03 / 89</td></tr><tr><td><i>Almeida</i></td></tr><tr><td>Serviço de Protocolo</td></tr></table> Atenciosamente, <i>Magda Aparecida Mello Rosa</i> Magda Aparecida Mello Rosa Chefe Div. Adm. Geral - CODEMAT -		CODEMAT	Protocolo N.º 1112/89	Processo N.º 824/89	Data 21 / 03 / 89	<i>Almeida</i>	Serviço de Protocolo
CODEMAT							
Protocolo N.º 1112/89							
Processo N.º 824/89							
Data 21 / 03 / 89							
<i>Almeida</i>							
Serviço de Protocolo							
ENVIADO POR MAGDA APARECIDA M. ROSA	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM					

CODEMAT
PALACIO PALACIUS - CPA

21 NOV 03 39 001112

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.112/89

Nº PROCESSO: 824/89

DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria

Em 16/05/89

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

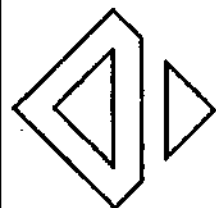
INTERESSADO

S2189

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 123/84 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/DERAM, O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11.88, CONFORME CI Nº 043/89.



CODEMAT

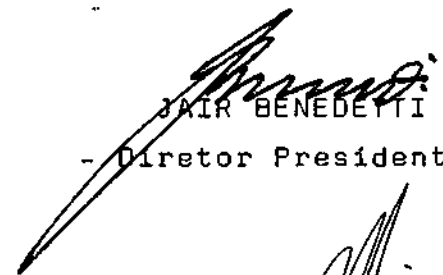
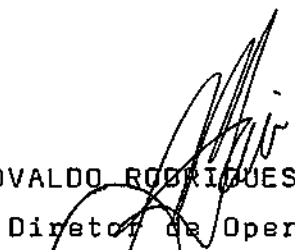
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente, para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA:
JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -
EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -DONATÁRIA:
ALFREDO ALVES NEPOMUCENO
- Prefeito Municipal -TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- fls. 02 -

po LK - 1113/36, motor diesel OM-352, de 06 cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12 659201 e motor nº 344.991-10 792297, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 4/5^m. Ano/Modelo 1.984;

b) 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Mercedes Benz, tipo LK-113/36, motor diesel OM-352, de 06 cilindros, em Linha, com 145 H.P., cor Azul/Preto/Bege, chassis nº 344.049-12 658353 e motor nº 344.991-10 791832, equipado com caçamba basculante metálica marca IDEROL (montagem VIEIRA Implementos) com capacidade para 4/5^m. Ano/Modelo 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato os bens retro discriminados, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 824/89, protocolado sob nº 1.112/89 de 21/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores.

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio dos bens transferidos por força deste instrumento passa a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.



C
CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Patrimônio

CONTRATO Nº 52/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA. e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE/MT, sediada no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. ALFREDO ALVES NEPOMUCENO, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária dos bens discriminados na cláusula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº 123/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-os a DONATÁRIA por decisão de sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-os como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos bens

Os bens objeto desta doação tem as seguintes características:

- a) 01 (um) veículo de fabricação nacional, marca Mercedes Benz, ti

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 55/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT, sediada no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. EDVAL PEREIRA PAIVA, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A DOADORA como legítima proprietária do bem discriminado na cláusula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº 113/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na melhor forma de direito, doa-o a DONATÁRIA por decisão de sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio e direito de ação para que tenha-o como seu, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do bem

O bem objeto desta doação tem as seguintes características:

- 01 (um) Trator escavo-carregador, sobre pneus marca CLARK/MICHIGAN, modelo 55 Articulado, Série nº 4220B-317-BRC, motor MBB modelo OM-352-013, equipado com caçamba de 2 1/2 IC, com dentes



parafusados e sistema de articulação e capota para proteção solar.

PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato o bem retro discriminado, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que dele use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 880/89, protocolado sob nº 1.178/89 de 27/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio do bem transferido por força deste instrumento passa a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente, para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instru-



CODEMAT

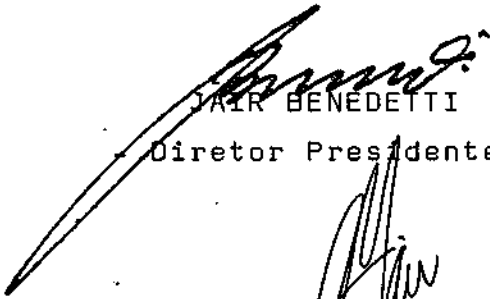
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- fls. 03 -

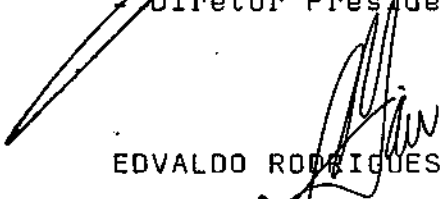
mento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das
testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA:


JAIR BENEDETTI

- Diretor Presidente -


EDVALDO RODRIGUES PAIVA

- Diretor de Operações -

DONATÁRIA:

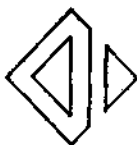

EDVAL PEREIRA PAIVA

- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO CODEMAT FLS. N° 01 Sili
--

55/89

Comunicação Interna

DE /emg, SEMP - SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 14.03.89						
PARA DIAF - DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N° DA C.I. 34/89						
ASSUNTO Com a presente, encaminhamos a V.Sª., cópia do Contrato de Comodato nº 113/84, ass. 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT - DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88. Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta. <table border="1" data-bbox="743 768 1082 1083"><tr><td>CODEMAT</td></tr><tr><td>Protocolo N° 1178/89</td></tr><tr><td>Processo N° 880/89</td></tr><tr><td>Data 27, 03, 89</td></tr><tr><td><i>M. Aparecida Mello Rosa</i></td></tr><tr><td>Serviço de Protocolo</td></tr></table> Atenciosamente, <i>M. Aparecida Mello Rosa</i> Magda Aparecida Mello Rosa Chefe Div. Adm. Geral - CODEMAT -		CODEMAT	Protocolo N° 1178/89	Processo N° 880/89	Data 27, 03, 89	<i>M. Aparecida Mello Rosa</i>	Serviço de Protocolo
CODEMAT							
Protocolo N° 1178/89							
Processo N° 880/89							
Data 27, 03, 89							
<i>M. Aparecida Mello Rosa</i>							
Serviço de Protocolo							
ENVIADO POR MAGDA APARECIDA M. ROSA	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES.						
RECEBIDA EM							

OT n: 34 de 14/3/89

1-113/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



CONTRATO DE COMODATO Nº **113** /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT. PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de PEDRA PRETA - MT. com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo(a) seu(a) Prefeito(a) Sr. (a) **NELSON ANTONIO ORLATO**, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **113** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão para CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - 01 (um) Trator escavo-carregador, sobre pneus marca CLARK / MICHIGAN, modelo 55 Articulado, Série nº 4220B-317-BRC, motor MBB modelo OM-352-013, equipado com caçamba de 2 1/2 IC, com dentes parafusados e sistema de articulação e capôta para proteção solar.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

b) - x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x,x

O (s) equipamento (s) descrito (s) no "Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

As obrigações das partes se traduzem em:

1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;

1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;

1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);

1.4 - Proceder a fiscalização e recolher(s) equipamento(s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equi-
pamento (s) até o Município a seu in-
teiro custeio;

steio: *[Handwritten signature]* *[Handwritten initials]* *[Handwritten initials]*

OLICITAMOS
21-34189 DE
14-03-89



Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

55

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT. (Cm. 55/89 - DERAM)

ASSUNTO _____

CONTRATO DE COMODATO Nº 113/84. (Ass. 26/11/84) ✓

DOADO TERMO DE DOAÇÃO 55/89 ASSINADO EM
06-06-89

ANEXA: NF 1984/de 13/11/84 (20000)



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO.

1-113/84

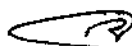
CONTRATO DE COMODATO Nº **113** /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **PIEDRA PRETA - MT.**, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **PIEDRA PRETA - MT.**, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON ANTONIO ORLATO**, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **113** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - 01 (um) Trator escavo-carregador, sobre pneus, marca CLARK / MICHIGAN, modelo 55 Articulado, Série nº 4220B-317-ERC, motor MBB modelo OM-352-613, equipado com cabana de 2 1/2 IC, com degates parafusados e sistema de articulação e capôta para proteção solar.





b) - ~~XX~~

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no "Caput", se rá (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

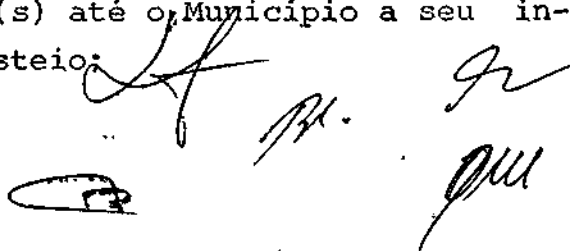
As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

- 1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;
- 1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;
- 1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);
- 1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

- 2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;



- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

2

[Handwritten signatures and initials]

4/113/84

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

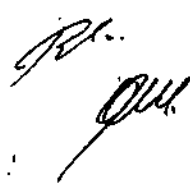
CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam o

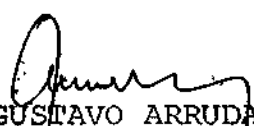



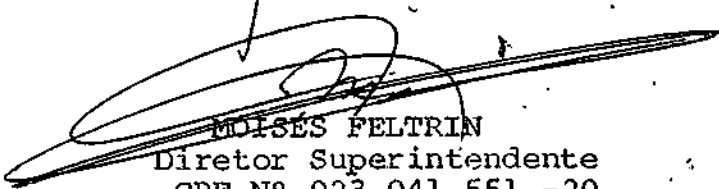

5-113/84

presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

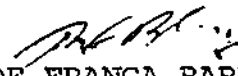
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

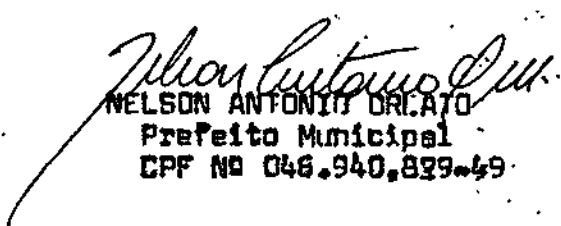

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:


NELSON ANTONIO ORIA TO
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.940.839-49

TESTEMUNHAS:

1.

2.

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **PARAÍSA PARAIÁ - MT.**, aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON ANTONIO ORLANDO**, assino o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **PEDRA PRETA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (um) Trator escavo-carregador sobre pneus marca CLARK/MICHIGAN, modelo 55 Articulado, série nº 42208-317-BRC, motor nº MEB, modelo CM-332-013, equipada com cabine de 2 1/2 IN, com dentes parafusados e sistema de articulação e capota para proteção solar.

[illegible]

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete,

- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de o
perações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem pré
via anuência da CODEMAT.

er por empréstimo sem
EMAT.

7-113/84

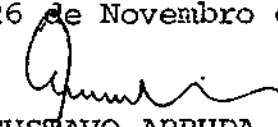
- III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
 - b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
 - c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
 - d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

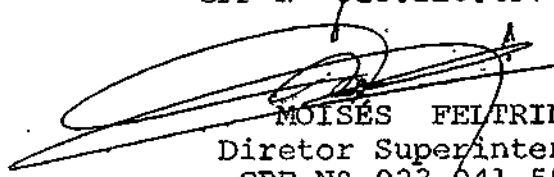
IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

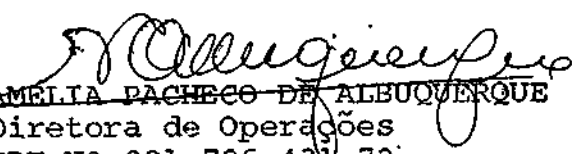
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

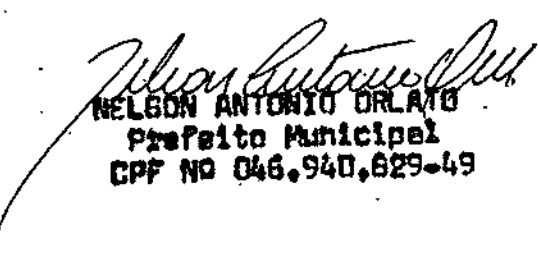

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

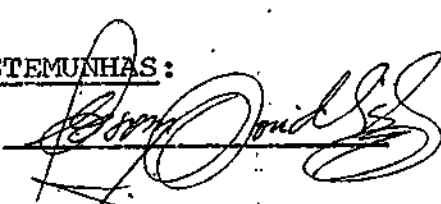

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

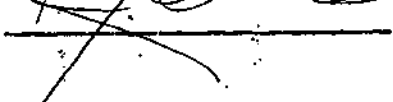

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:


NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal
CPF Nº 046.940.629-49

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

8
Sousa da
Nlle

Nº PROTOCOLO: _____
Nº PROCESSO: _____
DATA: ____/____/____

Banco
na Contabilidade
através de CI 55 em. 21-04-87

INTERESSADO

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

ASSUNTO

TERMO DE DOAÇÃO 25-6-84

Pam
QD 17-CH



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OBS.: For solvencia a BARRA P/ CI 55/87.
21/04/87.

P.



GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.



Revendedor Autorizado da FORD DO BRASIL S/A

Av. Fernando Corrêa 1001
PABX 321-7481 - 321-7381 - 321-7282

Cuiabá

Mato Grosso

NOTA FISCAL - FATURA

Série «B-1»

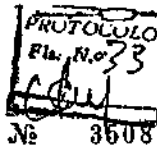
1.ª VIA - Cliente

C.G.C. 03.752.854/0001-12 - Insc. Estadual 13.091.867-9

Not. da Operação: 5.12

Via de Transporte: Próprios Meios

Data da Emissão da Nota: 25 / 03 / 19 81



FATURA N.	FATURA-DUPPLICATA	DUPPLICATA	VENCIMENTO
	Valor Cr\$	N. de Ordem	
A - 3508	1.242.000,00	A - 3508	À VISTA

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODENAT

Endereço C.P.A

Município Cuiabá

Estado MT

Prço de Pagamento Cuiabá-MT

Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º

Inscrição Estadual N.º

Valor por
Extensão

UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEROS - 1.242.000,00

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA, correspondente à sua compra de mercadorias conforme discriminação abaixo, emitimos para cobertura da presente a respectiva Duplicata de igual número e valor cujo o pagamento deverá ser feito à GRECOVEL VEÍCULOS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Quant.	Und.	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	TOTAL
01	Um	Veículo de Fabricação Nacional marca Ford F-11000 de 174" c/motor Perkins Diesel, 6 cil., 114 CV, série LA7QZU-06.940, modelo 1981, cor Azul Aquário, equipado c/Caçamba Basculante, empregado em uso particular.	1.242.000,00	1.242.000,00
DESPESAS ACESSÓRIAS		TRANSPORTADOR	TOTAL DA NOTA	
Este:		Nome:	I.C.M. já incluído no preço	
Seguro:		Endereço:	calculado pela alíquota	
TOTAL:		Ploco: Est. Mun.	de 16%	
Marca	Número	Quant.	Espécie	P. Bruto
				P. Líquido
DATA DA SAÍDA				
25 / 03 / 19 81				

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaro para os devidos fins, que a presente venda é
efetuada sem Reserva de Domínio

Cuiabá (MT), 25 de Março de 1981.

GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.

Espaço reservado para reconhecimento de firmas

Recebí(emos) as mercadorias constantes da nota indicada ao lado,
emitida por GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.

Em _____/_____/_____

Recebador

N. F. FATURA

Nº 3508

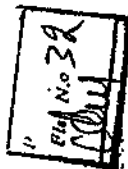
Série «B-1»



REVENDEDOR AUTORIZADO DA FORD DO BRASIL S.A.
Av. Fernando Corrêa, 1001 - Curitiba - Mato Grosso
Fones: PABX 321-7982 - 321-0117 - 321-7281
Cedex Postal: 1051 - CEP 78.000



Insc. Est. 13.091.867-9 C.G.C. 03.752.854/0001-12



Data da Emissão: 25.03.81

Cop. 11a.

FATURA	FATURA-DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO	PARA USO DA INSTA- TUÇÃO FINANCEIRA
A - 3508	VALOR CRS	N. DE ORDEM		
	1.242.000,00	A - 3508	A VISTA	

Desconto de

Condições Especiais

Até

Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. GODEMAT

Endereço C.P.A.

Município Curitiba-MT

Praca de Pagamento Curitiba-MT

C.G.C.(M.F.)

Insc. Estadual

Estado

MT

VALOR POR
EXTENSO

Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Venda Mercantil na importância acima que pagarei(emos) à GRECOVEVEICULOS Lda. ou o seu ordem na prazo e vencimen-
tos indicados.

Data de Assinatura

Assinatura do Sacado

Não sendo paga no vencimento cobram-se juros de 1% ao mês

Unid.	Quant.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Classificação Fiscal		PREÇOS C/MS		Imp. e/ Prod. Indist.	
				Cod.	Subpos Item	Unitário	Total	%	Valor Crd
Máq	01		Trator escavo carregador CLARK mod.75 111 serie 41000-375BRC/ Equipado c/motor Mercedes Benz OM-352, pneus 14 x 24-10 lonas	87010900			1.753.431,00		
EQP.	01		Conjunto de acionamento, caçamba de 2jdc c/ oito dentes escari- ficadores parafusados	84230215			324.179,10		
EQP.	01		Capota solar metálica p/Michigan 75 111	87060200			20.000,00		
			UNIDADE TRATORA: Isento do ICM de acordo com o artigo. 1º do decreto nº 039/75 de 07/05/75 isento de IPI de acordo com o artigo 1º do decreto lei 1374/74						
DESPRAS ADENSONIAN			L.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de		TOTAL CR\$		2.097.610,10		
Frete Seguro Total Crd			16 % Cr\$ 55.068,65						
TRANSPORTADOR:				LOCAL DA ENTREGA:					
ENDEREÇO:				END.					
PLACA DO VEICULO:				INSC. NO C.G.C. Nº					
MUNIC. EST.				INSC. EST					
CLIENTE				ESPECIE DOS VOLUMES		Peso Líquido		Peso Bruto	
Marca Número Quantidade								Data de Saída	

 LARK (Oeste) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. CAMPO GRANDE - MS Av. Costa e Silva, n.º 514 - Tel: (0672)255 Fone: 323-4811		CUIABÁ - MT Av. da FEB, n.º 2241 - Várzea Grande Fone: 321-7423 e 321-5985 - Tel: (0682)108		Avenida da FEB, n.º 2241 - Várzea Grande (Cuiabá) - MT Inscrição Estadual: 13 102 778-6 C.G.C.M.F.: 03.973.195/0002-25 Natureza da Operação: VENDA 5.12 Via de Transporte: RODOVIÁRIO Data da Emissão: 30-09-80
---	--	---	--	--

NOTA FISCAL - FATURA SÉRIE ÚNICA	
Nº	3883
1ª VIA - Cliente	

Nota Fiscal - Fatura	Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento	CÓDIGO TRIBUTÁRIO
Número	Série	Nº de Ordem	Dia - Mês - Ano	
3883	UN	3883	09/09/80	1 - Prod. Rec. N/ Trib. p/ L.P.I. e Trib. p/ L.C.M. 2 - Prod. Rec. n/ Trib. p/ L.P.I. e L.C.M. 3 - Prod. Ex. Imp. Diret. n/ Trib. p/ L.P.I. e Trib. p/ L.C.M. 4 - Prod. Ex. Imp. Diret. n/ Trib. p/ L.P.I. e Trib. p/ L.C.M. 5 - Prod. Ex. Imp. Diret. Trib. p/ L.P.I. e L.C.M. 6 -
Condições de Pagamento ou Fatoramento Desdobrado				
Desconto de:				
Condições Especiais:				

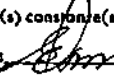
LINHAS	
01 - CLARK	
02 - KOHATSU	
03 - BUOYRUH	
04 - CUMMINS	
05 -	

Nome: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO G. 0066	
S/ Ped:	N/ Ped:
Endereço: CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO	
Município: CUIABÁ	Estado: MT
Pço. de Pagamento: CUIABÁ (MT)	
Insc. no CGC(M.F.): 03.474.053/0001-32	Insc. Estadual: 130.598.255

VIA DE TRANSPORTE	
1 - Rodoviário	
2 - Ferroviário	
3 - Aéreo	
4 - Outros	

Valor por Extensor:	(DOIS MILHÕES, NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DEZ CRUZEIROS E DEIS CENTAVOS =/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=)
---------------------	--

Deve(m) à LARK (OESTE) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA., pela compra do(s) mercadori(a)s acima descrito(s) e valor mencionado. Foi expedido Duplicata de igual número e valor a ser aceita no prazo da lei.

Receb(emos) de Lark (Oeste) Máquinas e Equipamentos Ltda. o(s) mercadori(a)s constante(s) desta Nota Fiscal Fatura - Série Única
 Data: 16 / 10 / 80 Assinatura: 

Nº 3883



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

Nova Brasilândia-Mt., 28 de Março de 1984

Of.062/84

PROTOCOLO GERAL

Do: Prefeito Municipal de Nova Brasilândia.

Ao: Exmo.Dr.Júlio José de Campos.

MD.Governador do Estado de Mato Grosso.

Excelentíssimo Governador,

Vimos através do presente, informar-lhe que há 02 (dois) caminhões FORD 11.000 velhos, colocados à disposição desta Prefeitura, concedidos através do Contrato de COMODATO, pela CODEMAT, e estes caminhões encontram-se bastante desgastados, e diante disto vimos solicitar que V.Excia., entre em contato com a CODEMAT no sentido de ver a possibilidade de troca desses caminhões velhos por caminhões novos.

Queremos esclarecer a V.Excia., que esses caminhões ultimamente tem dado mais serviços mecânicos do que executam serviços, desta forma só teremos gastos financeiramente.

Certos de podermos contar com o vosso apoio, em facilitar isto para este município, aproveitamos da oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e respeito.

Cordialmente.

Antonio de Lima
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha _____
Processo _____

AO GABINETE DO GOVERNADOR

EM, 03 de-Abril de 1.984

[Signature]
Praniloao Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

A Odeumat
informar.

04/04/84

GOVERNO DE MATO GROSSO

PALACIO DAS
ASSEMBLEIAS

[Signature]
Alberto Ferreira de Sousa
Assessor do Secretário

A Auditoria Interna p/ informar

10.04.84

[Signature]

Atto Setor de Serv. Aux.

Solicitou fuzis anexas o contrato de
comodato firmado com aquela Prefeitura

11.04.84

 - CODEMAT -

[Signature]
Odil Freitas de Souza
CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

A Auditoria

Anexo encaminhamos relatório de controle
conforme solicitação desta Auditoria

em 12.04.84

CODEMAT

01.0.03

[Signature]
Nilton Irude Pinto
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Lancado em Atx
de 10/07/82

PROTÓCOLO
FOL. N.º 04

Marlene

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA: ____/____/____

SADO: : CODEMAT X ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA.

CONTRATO DE COMODATO.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO E A ADMINISTRAÇÃO MUNICI-
PAL DE NOVA BRASILÂNDIA, COM A INTERVENIÊN-
CIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM,
PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 1.981, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso doravante denomi-
nada simplesmente CODEMAT, neste ato representada pelo seu Diretor Presi-
dente, OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES e pelo Diretor de Operações, MÁRIO GO-
MES MONTEIRO, com a interveniência do Departamento de Estrada de Rodagem
do Estado de Mato Grosso, neste instrumento designado DERMAT, neste ato
representado pelo seu Diretor Geral Engº LUIZ LOTUFO, e de outro lado a
Administração Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, que passará a denominar-se
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Administrador,
JOSÉ NEVES DA SILVA, que, estando entre si justas e contratadas delibe-
ram firmar o presente Contrato, mediante as Cláusulas e Condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objetivo a ces-
são pela CODEMAT, por empréstimo à Administração Municipal, do seguinte
equipamento mecânico rodoviário.:

a) Motoniveladora CATERPILLAR, Modelo 120 B, série nº 64U07000
equipada com cabine aberta.

B) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série 4100C.
375BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14X24 - 10 lonas-
Conjunto de acionamento caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores
parafusados - Capota solar metálica p/ Michigan 75 III.

c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford E 11.000 - motor
Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.940 e nº 06.919.

CLÁUSULA SEGUNDA - O equipamento identificado, na Cláusula anterior será utilizado pela Administração Municipal na construção e conservação de rodovias do Plano Rodoviário Municipal, estradas de produção e vias urbanas.

CLÁUSULA TERCEIRA - As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

1. Prestar assistência à Administração Municipal na elaboração e execução do Plano conforme Cláusula Segunda.
2. Proceder a recolhida do equipamento no caso de não cumprimento pela Administração Municipal da Cláusula Quinta, item A, do presente contrato.
3. Encaminhar os operadores às concessionárias para avaliação e treinamento.

II - DO DERMAT

1. Fiscalizar a manutenção dos equipamentos, fazendo observar as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção, que acompanham os mesmos.
2. Orientar e fiscalizar a Administração Municipal, na assistência técnica de operação e manutenção dos equipamentos.
3. Acompanhar a Administração Municipal, através da fiscalização, obtendo os elementos necessários para controle dos equipamentos, quer para efeito de prestação de contas, quer para controle de resultados.

III - DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1. Providenciar o deslocamento do equipamento até o Município.
2. Proceder a manutenção das máquinas e equipamentos de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo fabricante do equipamento.

mento mecânico.

3. Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção dos equipamentos.
4. Arcar com todas obrigações ou encargos sociais e/ou tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem por ela executados, bem como relativo aos elementos humanos nelas empregados.
5. Fica a Administração Municipal obrigada a executar e manter no equipamento inscrição conforme modelo fornecido pela CODEMAT.
6. Quando solicitada, prestar todas informações aos órgãos envolvidos quanto a utilização dos equipamentos em questão.
7. A Administração Municipal assinará termos de recebimento dos equipamentos, a medida da sua entrega, os quais farão parte deste contrato.
8. A Administração Municipal não poderá oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito e nem aliená-los ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT.

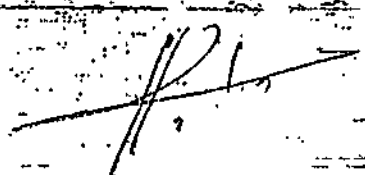
CLÁUSULA QUARTA - Após 3(tres) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o equipamento, a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do equipamento à ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL quando será automaticamente rescindido este Contrato.

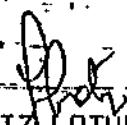
CLÁUSULA QUINTA - Das penalidades - O uso indevido dos equipamentos relacionados neste contrato ou o não cumprimento das Cláusulas contratuais por parte da Administração Municipal dará ensejo à rescisão do contrato de comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Administração Municipal a devolver os equipamentos em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

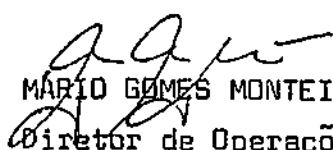
CLÁUSULA SEXTA - O Foro de Cuiabá do Estado de Mato Grosso é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá, 31 de março de 1981.

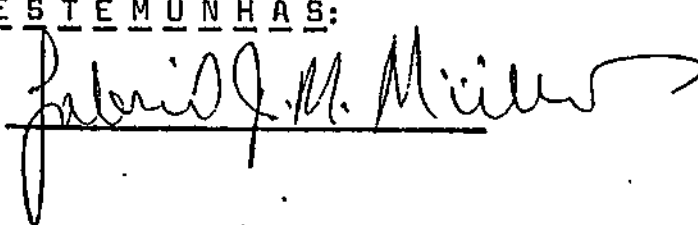
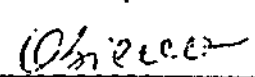

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente da CODEMAT
CIC Nº 001.728.801 -06


LUIZ LOTUFO
Diretor Geral do DERMAT
CIC Nº


MARIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações
CIC nº 068.539.271-68


JOSÉ NEVES DA SILVA
Administrador do Município de Nova Brasilândia
CIC Nº 081.050.301-87

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO SOB Nº. 76919
NO CARTÓRIO P. OFÍCIO EM 14/04/81

SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

TÉRMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, CGC Nº 03.474.053/0001-32, sediada no Bloco de Planejamento e Coordenação Geral - GPC, aqui representada pelos seus Diretores Presidente e de Operações, e a Administração Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, aqui representada pelo seu Administrador Sr. JOSÉ NEVES DA SILVA, assinam o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes termos: I - A CODEMAT transfere à Administração Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, o uso e posse dos equipamentos relacionados abaixo, com as seguintes características:

a) Motoniveladora CATERPILLAR - Modelo 120 B, série nº 64 U 07000, equipadas com cabine aberta.

b) Trator escavo carregador CLARK, Modelo 75 III, série 4100C.375BRC, equipado com motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14X24 - 10 lonas - Conjunto de acionamento caçamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados - Capota solar metálica p/ Michigan 75 III.

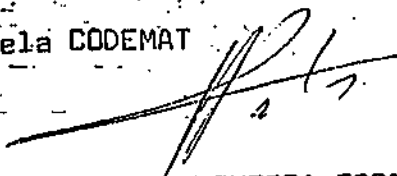
c) Dois (2) caminhões basculante, marca Ford F-11.000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº 06.940 e nº 06.919.

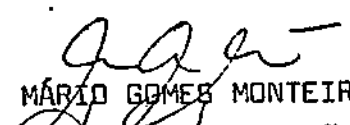
II - A Administração Municipal recebe e se compromete, a:

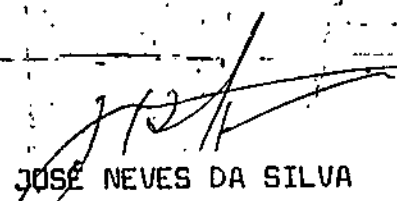
a) Não dispor dos equipamentos; b) Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito; c) Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT. III - A Administração Municipal se compromete ainda a: a) Manter os equipamentos em funcionamento; b) Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante; c) Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos; d) Indicar, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso. IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria com fundamento na Concorrência Pública nº 14/80, constante do Processo nº 3.152/80, Protocolado sob nº 3.519/80.

V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor, perante duas testemunhas. Cuiabá - (MT), 31 de março de 1.981.

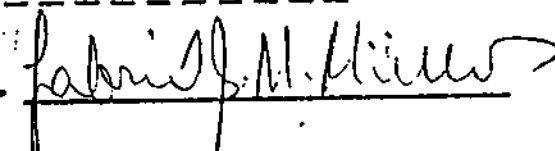
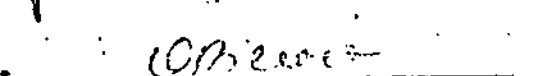
Pela CODEMAT


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Diretor Presidente


MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações


JOSÉ NEVES DA SILVA
Administrador do Município
de Nova Brasilândia

T E S T E M U N H A S:

1. 
2. 

C O D E M A T
CONTRATO REGISTRADO SOB N° _____
NO CARTÓRIO P. OFÍCIO EM _____
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES



C O D E M A T

PROTUDO
Fls. N° 84
0085

ANEXO AO PROCESSO N.º 2.486/84 DE 05 / 04 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Sr. Presidente

Informamos que de acordo com a cláusula quanto do contrato de comodato celebrado entre a Codemat e a Prefeitura de Nova Brasilândia, o equipamento após 3 anos decorridos da assinatura do contrato será concedido em definitivo a Administração Municipal e o contrato será automaticamente rescindido.

Portanto os equipamentos já não pertencem a esta Companhia tendo em vista que em 31/03/84 completaram os 3 anos.

Quanto a solicitação do senhor Prefeito para que a Codemat efetue a troca dos caminhões usados por outros novos é impossível, haja vista que os mesmos não pertencem mas a esta companhia.

Esclarecemos que a contabilidade, bem como o Setor de Patrimônio deverá dar baixa nesses equipamentos.

01/12/04/84

Gloria

Gloria da Silva G...

Contador - CRO-MT - 3.450

Chefe em exercício de Auditoria Interna

Ao Setor de Contabilidade

Para dar baixa nos equipamentos e preparar termo de cessão definitiva junto à Assessoria Jurídica

24/04/84.

Lucina

Ao Setor de Patrimônio

Conforme despacho do Sr. Presidente encaminhado a V. Sa., o presente processo para preparar termo de Cessão definitiva junto à Assessoria Jurídica e posteriormente encaminhamento a este setor juntamente com a ficha de patrimônio para fins de dar baixa nos equipamentos que já não pertencem a esta Cia.

Guia, 25/04/84
- CODEMAT -
L. Oliveira

Lucina Sant'Ana de Oliveira
Chefe Setor de Contabilidade

AO

DERMAT, At. DIRETORIA DE IMPLANTAÇÃO

Solicitamos de V. Sa., um parecer com referência ao item II Cláusula Terceira do Contrato de Comodato anexo a este processo.

Cba, 20/04/84

Recb, 26/04/84

Enviado ao Setor de Patrimônio
Cba, 26/04/84
- CODEMAT -

Bautista

Marcelino A. N. Lima
Secretaria do CREG/Leste

TERMO DE DOAÇÃO

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Junho do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), nesta cidade de Cuiabá-MT, compareceram as partes: de um lado a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, neste ato representada por sua Diretoria, doravante denominada simplesmente OUTORGANTE DOADORA e do outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA, com sede no mesmo município, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. ANTONIO DE LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 034.854.801-00, residente e domiciliado naquela cidade, aqui tratada de OUTORGANTE DONATÁRIA, que, estando entre si justas e convencionadas deliberaram firmar o presente documento, conforme processo nº 2.486/84, protocolado sob o nº 2.613/84, em 05.04.84, mediante as Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

A OUTORGANTE DOADORA, como legítima proprietária dos equipamentos mecânicos rodoviários relacionados na Cláusula Segunda, doa-os, na melhor forma do direito, com fulcro no Art. 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, livre de qualquer ônus, transmitindo-lhe toda posse, domínio, direito de ação, para que a OUTORGANTE DONATÁRIA tenha-os como seus, desta data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos Bens

Os bens objeto desta doação tem as seguintes características:

M. J.
Alino

Recebu
a) Motoniveladora Caterpillar, Modelo 120B, Série 64U07000 - equipada com cabine aberta.

Recebu
b) Trator Escavo Carregador CLARK, Modelo 75 III, Série 4100C. 375BRC, equipada com Motor Mercedes Bens OM-352, Pneus 14x24 10 lonas - Conjunto de Acionamento, cagamba de 2 jdc com oito dentes escarificadores parafusados, Capota Solar metálica p/ Michigan 75 III.

Recebu
c) Dois (02) caminhões Basculantes, marca Ford F.11000 - Motor Diesel Perkins de seis cilindros - Chassi nº. 06.940 e nº 06.919.

PARÁGRAFO ÚNICO

A OUTORGANTE DONATÁRIA recebe os bens retro relacionados, para que dele use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Natureza Jurídica

A doação ora celebrada é pura e simples livre de quaisquer encargos e realizada em cumprimento à promessa de cessão definitiva feita pela OUTORGANTE DOADORA através do Contrato de Comodato, firmado em 31.03.81, entre as partes ora convencionadas.

CLÁUSULA QUARTA - Da Extinção de Direi tos Antefrutos

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e, o domínio

11-
 

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

dos bens transferidos por força deste instrumento, passa a integrar ao patrimônio da OUTORGANTE DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do Registro em Cartório

Este Termo de Doação entrará em vigor, a pós a assinatura pelas partes e registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá-MT, cujas despesas do registro correrão às expensas da OUTORGANTE DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste acordo.

E, por estarem as partes justas e conven- cionadas, assinam o presente Termo de Doação, em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom firme e valioso.

Cuiabá-MT, 29 de Junho de 1.984.

OUTORGANTE DOADORA:

GUSTAVO ARRUDA

Diretor Presidente

CPF nº 023.216.457-68

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

CPF nº 023.041.551-20

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO

Diretor Administrativo Financeiro

CPF nº 070.927.766-00

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

CPF nº 001.726.431-32

OUTORGANTE DONATÁRIA:

ANTONIO DE LIMA

Prefeito Municipal de Nova
Brasilândia

CPF nº 034.854.801-00

TESTEMUNHAS:

1.....

2.....

VLAP/saf1.



Revendedor Autorizado da FORD DO BRASIL S/A

Av. Fernando Corrêa 1001
PABX 321-7481 - 321-7381 - 321-7282

Cuiabá

Mato Grosso

NOTA FISCAL - FATURA

Série «B.1»

1.ª VIA - Cliente

C.G.C. 03.752.854/0001-12 - Insc. Estadual 13.091.867-9

Not. de Operação: 5.12

Via de Transporte: Próprios Meios

Data de Emissão da Nota.....25 / 03 / 19 81

PROTOCOLLO
Fila. N.º 35
350

FATURA N.	FATURA-DUPLICATA	DUPLICATA	VENCIMENTO
	Valor Cr\$	N. de Ordem	
A - 3507	1.242.000,00	A - 3507	A VISTA

Desconto de
Condições Especiais

À la

Nome do Sacado	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODENAT		
Endereço	C.P.A		
Município	Cuiabá	Estado	MT
Praça de Pagamento	Cuiabá-MT		
Inscrição no C.G.C.(M.F.) N.º		Inscrição Estadual N.º	

**Valor por
Extensa**

[illegible]

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA, correspondente à sua compra de mercadorias conforme descrição abaixo, emitimos para cobertura da presente a respectiva Duplicata de igual número e valor cujo o pagamento deverá ser feito à GRECOVEL VEÍCULOS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Quant	Unid	DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNIT.	TOTAL	
01	Um	Veiculo de Fabricação Nacional marca Ford F-11000 de ... 174", c/motor Perkins Diesel, 6 cil., 114 CV, série 1A7QZU-06.919, modelo 1981, cor Azul Aquário, equipado c/Caçamba Basculante, empregado em uso particular.	1.242.000,00	1.242.000,00	
DESPESAS ACESSÓRIAS		TRANSPORTADOR		TOTAL DA NOTA	
Nome:		I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 16%		1.242.000,00	
Endereço:					
Placa:		Est.	Mun.	198.720,00	
TOTAL:					
Marca	Número	Quant.	Espécie	P. Bruto	P. Líquido
DATA DA SAÍDA					
25 / 03 / 19 81					

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaro para os devidos fins, que a presente venda é
efetuada _____ sem _____ Reserva de Domínio

Cuiabá (MT), 25 de Março de 1981.

GREYGOVE VE/CULOS LTDA.

Espaco reservado para reconhecimento de firma

Recebi(emos) as mercadorias constantes da nota indicada ao lado,
emitida por GRECOVEL VEÍCULOS LTDA.

H. F. FATURA

№ 3507

Serie «B-1»

Em / /

Recebido



REVENDEDOR AUTORIZADO DA FORB DO BRASIL S.A.
Av. Fernando Corrêa, 1001 - Cuiabá - Mato Grosso
Fones: PABX 321-7282 - 321-0117 - 321-7281
Caixa Postal: 1051 - CEP 78.000

Insc. Est. 13.091.867-9 C.G.C. 03.752.857/0001-12

Cap.	Fis.	Data da Emissão: 25.03.81	
FATURA	FATURA DUPLICATA	DUP. N. DE ORDEM	VENCIMENTO
A - 3507	1.242.000,00	A - 3507	A VISTA
Desconto de		Até	
Condições Especiais			
Nome do Sacado CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DE MT - CODEMAT			
Endereço C. P. A.			
Município Cuiabá-MT			
Praça de Pagamento Cuiabá-MT			
C.G.C.(M.F.) Insc. Estadual			
VALOR POR EXTENSO			
Reconheço(emos) a exatidão desta Duplicata de Venda Mercantil na importância acima que pagarei(emos) a GRECOVEL - Veículos Ltda. ou a sua ordem na praça e vencimentos indicados.			
Data de Assinatura		Assinatura do Sacado	
NÃO sendo paga no vencimento cobram-se os juros de 1% ao mês			

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

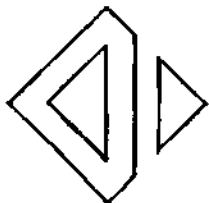
INTERESSADO _____

CODEMAT/PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA -MT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA - MT

ASSUNTO _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 42/89 assinado em 24 DE MAIO
DE 1989, REFERENTE AO CONTRATO COMODATO Nº 120/84 ASSINADO EM 26
DE NOVEMBRO DE 1984.

DOIS CAMINHÕES VOLKSVAGEN 11.130, MOTOR DIESEL MWM D.229-6. OUTRO
VOLKSVAGEN 11.130 MOTOR DIESEL MWM D.229-6.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT
PALACIO PAIASUÁS - CPA

21 MAR 1989 001110

PROTOCOLO GERAL

1.º PROTOCOLO: 1.110/89

N.º PROCESSO: 322/89

DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria

Em 16 / 05 / 89

[Assinatura]
Chefe de Secretaria

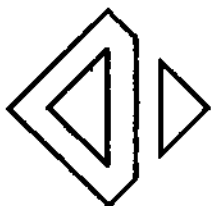
INTERESSADO

491/89

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO N.º 120/84 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA/ DERAM, O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11 CONFORME CI N.º 041/89.



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA	14.03.89
PARA	DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I.	041/89
ASSUNTO	Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contrato de Comodato nº 120/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL de NORTELÂNDIA-MT - DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88. Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta. C O D E M A T Protocolo N.º <u>1110/89</u> Processo N.º <u>822/89</u> Data <u>21</u>, <u>03</u>, <u>89</u> <i>[Signature]</i> Serviço de Protocolo Atenciosamente, <i>[Signature]</i> Magda Aparecida Mello Rosa Chefe Div. Adm. Geral - CODEMAT -		
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA	
MAGDA APARECIDA M.ROSA	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	EM	



ex 41
14-3-89

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT. () -DERAM)

ASSUNTO _____

CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84. (Ass. 26/11/84). ✓

ANEXO Termo de transferência e Responsabilidade de 26/11/84
AF. F. 182 e 183 de 03/11/84 - 4º via



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Consiste 01 pto
02 em duplicato



CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT., PARA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de NORTELÂNDIA-MT., com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) JOSÉ LEITE DE BARROS, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº 120/84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) Cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº VQ07631 e motor nº 02290631710, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.



b) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº/V007711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI. c/capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no "Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

- 1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;
- 1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;
- 1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);
- 1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

- 2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

[Handwritten signatures and initials]



- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

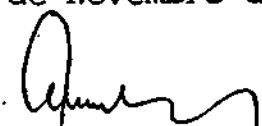
E por estarem justos e contratados, assinam



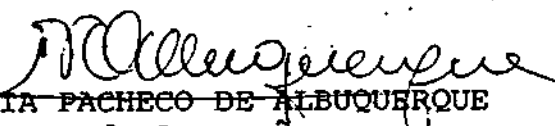
presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

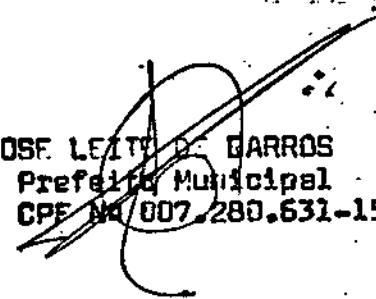

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

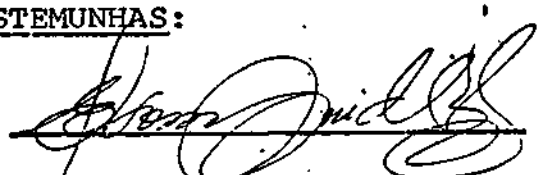

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

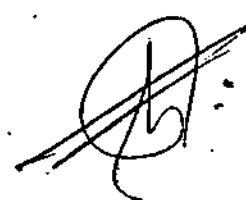
PREFEITURA:


JOSE LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 007.280.631-15

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____



TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

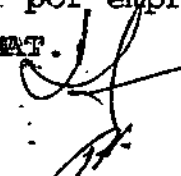
A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.**, aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **JOSÉ LEITE DE BARROS**, assino o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MM D.229-6, de 6 cilindros, em Linha, c/ 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº V007631 e motor nº 02290631710, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, c/capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.

b) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MM D.229-6, de 6 cilindros, em Linha, c/ 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº V007711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, c/ capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

- a) - Não dispor dos equipamentos;
 - b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
 - c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.
- 
- 
- 



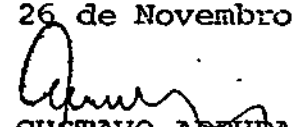
- III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
 - b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
 - c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
 - d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo do Mato Grosso.

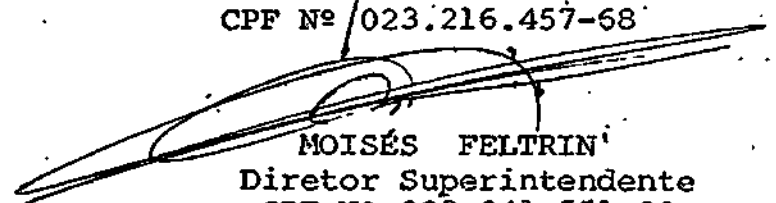
IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

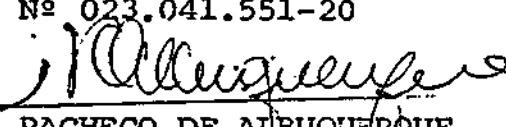
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor e com duas testemunhas.

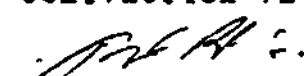
Cuiabá, 26 de Novembro de 1984.

CODEMAT:

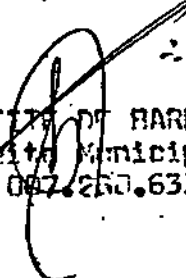

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

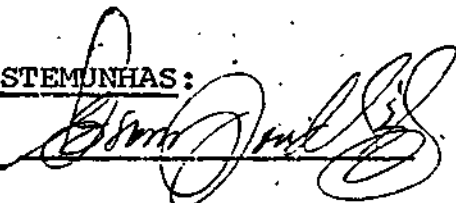

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:


JOSÉ LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 002.250.631-15

TESTEMUNHAS:

1. 
2. _____

Case 1:17-cv-00001 Document 1-1 Filed 01/11/18 Page 1 of 1

on duplicate

PROTOCOLLO
COLLETTA
FL. 1. 50

RODOLFO

03.11.84

O imposto de
 Criação de
 Mercadorias
 calculado
 de acordo com
 as seguintes
 vigências

182	61.655.500,00	182	A VISTA
-----	---------------	-----	---------

In:conto de 1000 Cr\$

Հ. Ե. Երևան :

Nome da firma CODEMAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Ensergo Centro Político Administrativo

Município Cuiabá-Mt.

Prço de Pagt. Cuiabá-Mt.

Insc. no. C.G.C. (MF) 03.474.053/000i - 32 Inter Est.

Verdugo

DIRETO

Valor
per
Extrato

(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO
MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=

A. mantenha-se esta NOTA FISCAL - FÁBULA encaminhando a sua câmara de produtos conforme discriminação desta. E - para cobertura de presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESFINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA. ou a sua ordem na prazo e vencimento indicados.

		PREÇOS CR.	
Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	UNITARIO TOTAL
U	01	Marca VOLKSWAGEN	
		Modelo 11.130	52.967.900,00
		Tipo CAMINHÃO	
		Estado CARGA	Caçamba basculante metálica- PAULI... 8.687.600,00
		Capacidade PBT- 11 TON.	
		Cil. V. 130	
		Cilindros 06	
		Ano Modelo 1.984	
		Ano Fabricação 1.984	
		Chassi N.º V007631 ✓	
		Motor N.º 02290631710	
		Cor AZUL BAHAMA	
			MOVIDO A DIESEL

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
--	------------	-------------	------------

Duplicatas Desdobrada nas seguintes vencimentos e valores		
N.º	Venc.	Valor
182 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00
182 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00

TOTAL	61.655.500,00
-------	---------------

Valor Total da Nota Cr\$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr\$	10.481.435,00

Data da saída dos produtos 03... 11,84.

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins do Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio.
E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEM
PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO Distribuidora de Automóveis Ltda.

Vareza Grande, 03 de NOVENBRO de 19 84

ANTONIO JORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	Especie	Valor
	VWB		01	CAMINHÃO	

Gráfica Americana Av. Mal. Deodoro, 1933 Ins. 15672511-9 (CIC Brasil) 2704-60 11 Via Xaxa de 001 a 1000 Aut. 201.3.11 Mod 30.0007



Trescinco

FILIAL 1



Caminhões

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.
 M A T R I Z - Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263
 Telefone 321 2244 (PABX) Telex 0632182 Cuiabá - MT
 FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7656 PABX
 Telex 0653150 - Varzea Grande - MT
 FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070
 - (PABX) Telex 0653150 - Cuiabá - MT

NORTE LÂNDIA (Comodato N.º 120)

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 CEP 78.151
 Telex 0653150 TRDA - Varzea Grande-MT
 CGC 03.C91.847/0009-91 - Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATU
 SÉRIE ÚNICA
 4.ª VIA

Na. da Oper. **A VISTA**
 Vendo a: **RODOVIÁRIO**

Via de Traz. **03.11.84**

PROTOCOLO CODEMAT
 N.º 12
 182

Nº folio de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias. O imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.

N.º Fatura	N.º Fatura/Duplicata	N.º Duplicata	N.º de Ordem	N.º de Vencimento
182	61.655.500,00	182	A VISTA	

Desconto de sobre Cr\$

Condições Especiais

Nome da Firma **CODEMAT - CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
 Endereço **Centro Político Administrativo**
 Município **Cuiabá-Mt.**
 Praça de Pag.º **Cuiabá-Mt.**
 Insc. no C.G.C. (ME) **03.474.053/0001-32** Inscr. Est.

Valor por Extenso **(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)**

A importância desta NOTA FISCAL DEBEM SER PAGAS ao comprador de produtos, conforme discriminação c/c: Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESGINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	ONDA 2007 NOME DO VEICULO	PREÇOS CR\$	
			UNITARIO	TOTAL
U	01	- Marca VOLKSWAGEN - Modelo 11.130 - Tipo CAMINHÃO - Espécie CARGA - Capacidade PBT- 11 TON. - C. V. 130 - Cilindros 06 - Ano Modelo 1.984 - Ano Fabricação 1.984 - Chassi N.º V007631 - Motor N.º 02290631710 - Cor AZUL BAHAMA	52.967.900,00 8.687.600,00 MOVIDO A DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores			
N.º	Venc.	Valor	
182 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00	
182 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00	

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr\$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 % Cr\$	10.481.435,00
Data da Saída dos Produtos	03/11/84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio, E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT - PAUL N.ºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVENBRO de 19 84

Caract. dos Volumes: Marca **VWB**, Número **01**, Quantidade **1**, ESPECIE **CAMINHÃO**



Trescinco

FILIAL 1



Caminhões

Av. da Feb, 2130 - Fone 321-7535 CEP 78.150
Telex 0653150 TRDA - Varzea Grande-MT
CGC 03.021.847/09-21 - Insc. Est. 13.117.598-0

NOTA FISCAL - FATU

SÉRIE ÚNICA

4.ª VIA

Trescinco Distribuidora de Automóveis Ltda.

M A T R I Z : Avenida Fernando Correa da Costa n.º 1263
Telefone 321 2244 (PABX) Telex 0652182 Cuiabá - MT

FILIAL 1 - Avenida da Feb n.º 2138 - Telefone 321-7535 PABX
Telex 0653150 - Varzea Grande - MT

FILIAL 2 - Av. Fernando Correa da Costa, n.º 1735 - Telefone 321-9070
(PABX) Telex 0653181 Cuiabá - MT

Nat. da Operação

Venda a

À VISTA

RODOVIÁRIO

03.11.84

Data da Emissão

PROTÓCOLO
COMAT
183

183

Na falta de pagamento serão cobrados juros legais mais despesas bancárias. O imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.

N.º Fatura/N.º	N.º Fatura/Duplicata	Duplicata	Vencimento
0183	61.655.500,00	183	À VISTA

Desconto de 10% sobre o valor total de 61.655.500,00

Condições Especiais:

Nome da Firma **CODENAT- CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá-Mt.**
Praça de Pag.º **Cuiabá-Mt.**
Insc. no C.G.C. (MF) **03.474.053/0001-32** Inscr. Est. **07221M00 A**

Vendedor
DIRETO

Valor por Extensão

(SESSENTA E UM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCOCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)

A importância desta NOTA FISCAL - FATURA correspondente a sua compra de produtos, conforme discriminação abaixo. Emitimos para cobertura da presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESKINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CR\$	
			UNITARIO	TOTAL
U	01	Marca VOLKSWAGEN		
		Modelo OMIT 3000		52.967.900,00
		Tipo CAMINHÃO	Caçamba basculante	
		Espécie CARGA	metálica - PAULI..	8.687.600,00
		Capacidade PBT 11 TON.		
		C. V.		
		Cilindros 06		
		Ano Modelo 1.984		
		Ano Fabricação 1.984		
		Chassi N.º V007711		
		Motor N.º 02290632486		
		Cor AZUL BAHAMA	MOVIDO A DIESEL	

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
Duplicatas De dobrada nos seguintes vencimentos e valores			
N.º	Venc.	Valor	
183 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00	
183 (CODENAT)	À VISTA	12.331.100,00	

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota Cr\$	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17 %	10.481.435,00

Data da Saída dos Produtos **03/11/84**

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado, SEM reserva de domínio, E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BENAT. PAEL N.ºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVENBRO de 19 84

ANTONIO JORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPÉCIE	Peso Bruto
	VW		01	CAMINHÃO	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

822/89

DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DJU
para instruir processo.
Em: 21.03.89

[Signature]
Sra Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

DO DIPR PARA QUE O PROCESSO
SEJA SUBMETIDO A DECISÃO DE DIRETORIA

03/04/89

[Signature]
Sra Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Declaração de Intenção

Resolva a Diretoria a efetuar a decisão das
Unidades do município. A DJU para elab-
oração de Termo de Decisão.

Cuiabá, 16.05.89

Ao DIPR

segue o Contrato de Doação n.º 42/89 conforme solicitação
anexo.

Em 12/06/89

[Signature]
Vera Lucia de Almeida Pereira Pires
ADVOGADA

OAB - MT 1038

- CODEMAT -



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretoria Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 120/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

[Assinatura]
Diretoria Financeira
C.O.F. - Nº. 480
Diretor da Divisão Jurídica
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Patronônio*

CONTRATO Nº 42/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE EN
TRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOL
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODE
MAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂN
DIA/MT:

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um la
do, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPA
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, socie
dade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32,
sediada nesta Capital, no Centro Político Administrativo-CPA, nes
ta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente,
Dr. JAIR BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO
RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e
assim adiante designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA -
MT, sediada no mesmo município, neste ato representada por seu
Prefeito, Sr. JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA, fica certa e ajustada a
presente Doação, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por
si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguin
tes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária dos bens discriminado na cláusu
la segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº 120/
84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na
melhor forma de direito, doa-os a DONATÁRIA, por decisão de sua Di
retoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil
Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse,
domínio e direito de ação para que tenha-os como seu, desta data em
diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Dos bens

Os bens objeto desta doação tem as seguintes características:

01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo

11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) cilindros, em Li nha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº V007631 e motor nº 02290631710, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6 m³. Ano/Mod. 1.984.

01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) cilindros, em Li nha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassis nº V007711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6 m³. Ano/Mod. 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

O DONATÁRIO recebe neste ato os bens retro discriminados, - com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seus.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 822/89 e protocolo nº 1.110/89, datado de 21/03/89, e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Co modato anteriormente assinado e o domínio dos bens transferidos por força deste instrumento passam a integrar o patrimônio da DO NATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Docume tos de Cuiabá/MT, cujas despesas correrão às expensas da DONATÁ RIA.



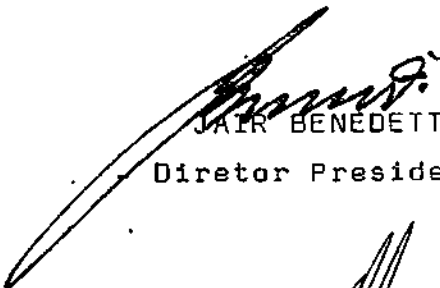
CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 24 de maio de 1.989..

DOADORA:


JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -


EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA:


JOÃO OLÍMPIO DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA-MT. (DERAM)

ASSUNTO

CONTRATO DE COMODATO Nº 120/84. (Ass. 26/11/84). ✓

ANEXO: Termo de transferência e Responsabilidade de 26/11/84
NF. F. 122 e 183 de 03/11/84 - 4ª via



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Consta 09 fls
02 em duplicato

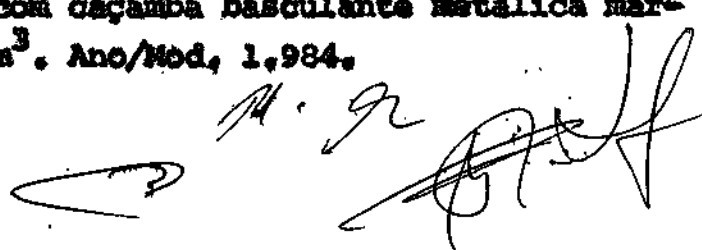
CONTRATO DE COMODATO Nº **120** /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **NORTELÂNDIA-MT.**, PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA-MT.**, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **JOSÉ LEITE DE BARROS**, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **120** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) e equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - **01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MWM D.229-6, de 06 (seis) cilindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº V097631 e motor nº 02290631710, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, com capacidade para 5/6m³. Ano/Mod, 1.984.**



b) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MMH D.229-6, de 06 (seis) Cylindros, em Linha, com 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº V007711 e motor nº 02290632486, equipado com caçamba basculante metálica marca PAULI, c/capacidade p/ 5/6m³. Ano/Mod. 1.984.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no "Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

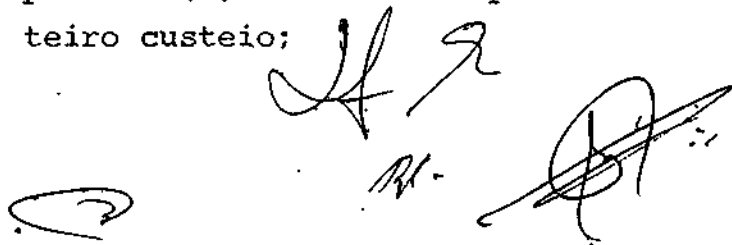
As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

- 1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;
- 1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;
- 1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);
- 1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

- 2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;



- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

[Handwritten signatures and initials]

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

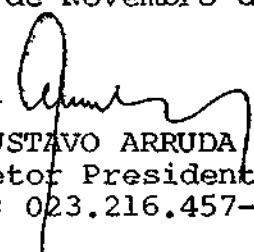
Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam

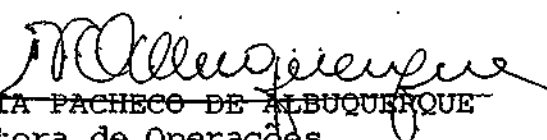
presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

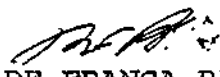
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

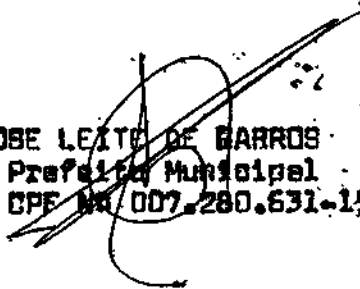

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

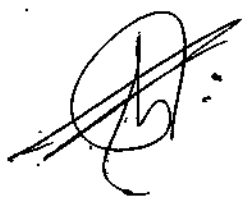
PREFEITURA:


JOSE LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 007.280.631-15

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____



TERMO DE TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADE

A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.**, aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **JOSÉ LEITE DE BARROS**, assino o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens:

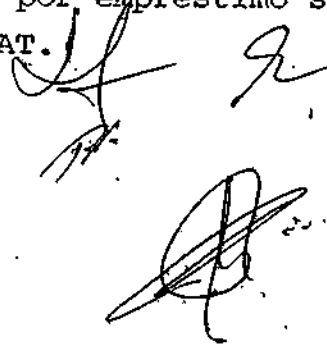
I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de **NORTELÂNDIA - MT.** o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MCM D.229-6, de 6 cilindros, em Linha, c/ 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº V007681 e motor nº 02290631710, equipado com capota basculante metálica marca PAULI, c/ capacidade p/ 8/6m³, Ano/Mod. 1.984,

b) - 01 (um) Veículo de fabricação nacional, marca Volkswagen, modelo 11.130, motor diesel MCM D.229-6, de 6 cilindros, em Linha, c/ 130 C.V., cor Azul Bahama, chassi nº V007711 e motor nº 02290632486, equipado com capota basculante metálica marca PAULI, c/ capacidade p/ 8/6m³, Ano/Mod. 1.984,

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete, a:

- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.



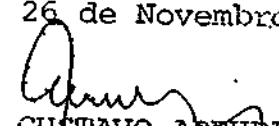
- III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
 - b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
 - c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
 - d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

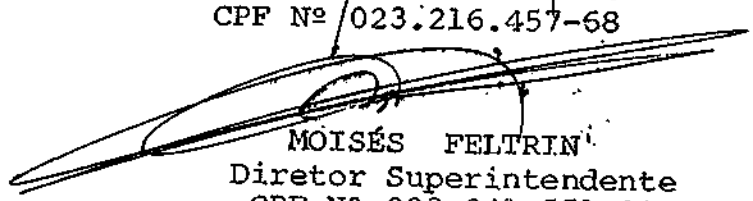
IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

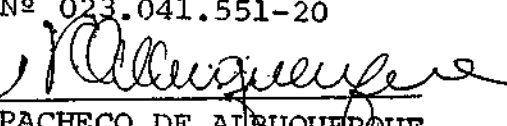
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

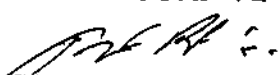
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

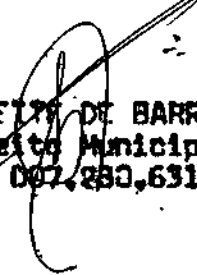
CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

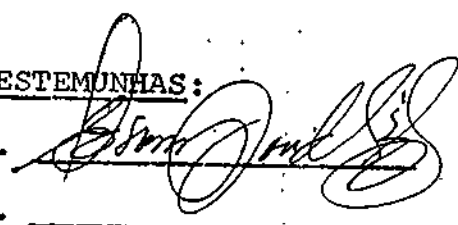

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00


JOSÉ LEITE DE BARROS
Prefeito Municipal
CPF Nº 007.283.631-15

PREFEITURA:

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____

100% FULLY PAID

em duplicata -

Vehicle A VISTA

RODOVIÁRIO

03.11.84

O Imposto de Circulação de Mercadorias foi calculado de acordo com a legislação vigente.

N. F. Factura	N. S. Factura simplificata	Impozitul si de ordine	Valoarea
182	61.655.500,00	182	À VISTA

Desconto de sobre CrS

Condições Especiais

Endereço		Vendedor
DIRETO		

DIRETO

Valor por Extensão	(SESSENTA E HUM MILHÕES, SEISCENTOS E CINCO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=X=
--------------------	--

A mantenedora desta NOTA FISCAL - FAIRFAX, corretamente a sua câmara de presentes, conforme discriminação obtida. Em fins para cobertura do presente a respectiva DUPLICATA de igual número e valor cujo pagamento poderá ser feito a TRESFINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., ou a sua ordem no prazo e vencimento indicados.

Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos	PREÇOS CRÉDITO	
			UNITARIO	TOTAL
U	01	- Marca VOLKSWAGEN		
		- Modelo 11.130		52.967.900,00
		- Tipo CAMINHÃO		
		- Escala CARGA		
		- Capacidade . . PBT- 11 TON.		
		- C. V. . . . 130		
		- Cilindros . . . 06		
		- Ano Modelo . . 1.984		
		- Ano Fabricação . 1.984		
		- Chassi N.º . . . V007631		
		- Motor N.º . . . 02290631710		
		- Cor AZUL BAHAMA		
				MOVIDO À DIESEL

Despesas Acessórias por conta do destinatário	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	Total Cr\$
Duplicatas Desdobrada nos seguintes vencimentos e valores			
N.º	Venc.	Valor	
182 (FINAME)	À VISTA	49.324.400,00	
182 (CODEMAT)	À VISTA	12.331.100,00	

TOTAL	61.655.500,00
Valor Total da Nota (R\$)	61.655.500,00
I.C.M. já incluído no preço calculado pela alíquota de 17%	10.481.435,00

Data da Saida dos Produtos 03 / 11 / 84

DECLARAÇÃO DE VENDA

Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio.
E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT
PACL Nºs. 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6.-

TRESCINCO - Distribuidora de Automóveis Ltda.

Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 19 84

ANTONIO LORGE TABOSA

Caract. dos Volumes	Marca	Número	Quantidade	ESPECIE	Peso Bruto
	VWB		01	CAMINHÃO	

Gráficas Americana Av. Mat. Deodoro, 1933 Ins.: 130720119 CDO 15051137/60-H-95 60 bis 2x5 de 001 a 1000 Aut. 201 - 5/81 Mod. Goupin

NORTE LÂNDIA (Condado N° 120/84)

NOTA FISCAL - FATURA

Nº 182

Av. da Feb, 2138 - Fone 321-7535 - CEP 78.150
Telax 0653150 TPA - Insc. Est. 13.117.598-0
CGC 03.021.847/000-21

Nome do Cliente: **RODOVIÁRIO**
Endereço: **03.11.84**
Cidade: **03.11.84**

Valor: **61.655.500,00**
Desconto: **182**
Nº de Ordem: **182**

Valor: **61.655.500,00**
Desconto: **182**
Nº de Ordem: **182**

Nome da Firma: **CODENAT - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço: **Centro Político Administrativo**
Município: **Cuiabá-MT**
Praça de Paga: **Cuiabá-MT**
Insc. no C.G.C. (M.F.): **03.474.053/0001-32**
Vendedor: **DIRETO**

Valor: **61.655.500,00**
Extensão: **03.474.053/0001-32**

Importância desta Nota Fiscal: **61.655.500,00**
Emitimos para cobertura de presente e respectivo Duplicata de igual número e valor, cujo pagamento poderá ser feito a TRESFINCO - DISTRIBUIDORA DE AUTOMÓVEIS LTDA, ou a sua ordem na praça e vencimento indicados.

de acordo com
foi calculado
Mercadorias
Circulação de
O imposto de
banca
despesas
legais mais
cobrados juros
pagamento será

Unid.	Quant.	Descrição	Valor
U	01	VolksWagen	11.130
		Modelo	11.130
		Tipo	
		Especie	
		Capacidade	PBT - 11 TON.
		C.V.	130
		Cilindros	06
		Ano Modelo	1.984
		Ang. Fabricação	1.984
		Chassi N.º	V007631
		Motor N.º	02290631710
		Cdr	AZUL BAHAMA

Despesas Acessórias	Frete Grt	Seguro Grt	Total Grt
por conta do destinatário			
Duplicatas Descontadas nos seguintes vencimentos e valores			
N.º	Venc.	Valor	
182 (FINAME)	A VISTA	49.324.400,00	
182 (CODEMAT)	A VISTA	12.331.100,00	

Data da Saída dos Produtos: **03.11.84**

DECLARAÇÃO DE VENDA
Declaramos, para fins de Certificado de Propriedade que vendemos o veículo acima especificado SEM reserva de domínio.
E COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.
PACL N.º 84/125/75113-8 e 84/125/75114-6
Varzea Grande, 03 de NOVEMBRO de 1984
ANTONIO JORGE TABOSA

[illegible][illegible][illegible]

11-11-63

00,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	00,00
02,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	02,00
03,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	03,00
04,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	04,00
05,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	05,00
06,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	06,00
07,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	07,00
08,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	08,00
09,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	09,00
10,00	Eng: HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	10,00

Eng.º HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

~~GETSO PEREIRA DO AMARAL~~

~~a. B28CINAC - E 21813HDDC~~

~~Engº EDSON JOSE DA SILVA - Presidente~~

A COMISSÃO:

CODE MAT

~~Lanzer Grande-Mt., U.S. de novembro de 1904~~

Por ser verdade, firmamos e apresentamos o presente:

mento, conforme regras propostas de concessão pública nº 1.04

sta nota fiscal, em perfeitas condições de

63-1167

٧٩ ١٨٣

0-0 A-C A-R C-E D

NOTA FISCAL - FATURA

DESCINCO.



Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

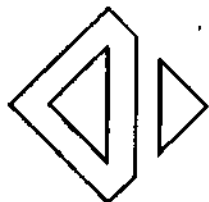
INTERESSADO _____

CODEMAT X PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA

ASSUNTO _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO ~~MXG~~ Nº 49/89 ASSINADO EM 06/6/89

01 MOTONIVELADORA REFERENTE AO CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 de 26/11/ 84



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º 830/89

DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À DJU,
para instruir processo.
Em: 21-03-89

Boys
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

AO DIR PARA QUE O PROCESSO
SEJA SUBMETIDO À RESOLUÇÃO DE DIRETORIA.

03/04/89

Boys
Ana Maria N. Borges
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Decisão de Diretoria

Relativa a Diretoria efetuar a doação das
equipamentos ao município. A DJU para
elaborar o Termo de Doação.

Cuiabá, 16.03.89

À DIR

Segue em anexo o Contrato de Doação nº 49/89 conforme
soluções.
Em 12/06/89

Vera Lucia M. dos Reis Peres Pieroni
ADVOGADA
OAB - MT 1698
- CODEMAT -

GUARDINGA
(COMODATO Nº 130/84)



turimoste EQUIPAMENTOS PEGAS E SERVIÇOS LTDA Rod. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipó - Cuiabá-MT Fone: 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal, 988 REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS	CGC 49.698.639/0002-83 Insc. Est. 13.003.933-2	NOTA FISCAL SÉRIE "B-1"
	Nat. da Operação 5.12	Nº 7472
	Venda à VISTA	2ª Via - Cliente
	Via de Transporte DO COMITARIO	
	Data da Emissão 01.11.84	

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COMSTAT	
Endereço G.P.C - C.P.A	
CEP 78.000	Município CUIABÁ Estado MT
Inscr. no CGC N.º 034.740.053/0001-32	Inscr. Est. N.º ISENTA
Local de Cobrança O L. SKO	
CONDICÕES DE PAGAMENTO AVISTA	VENDEDOR T.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Unid.	Quant. Peso	N.º do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Unid.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01		(UKA) 1	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NC			
			CONSTRUTORA DE FABRICAÇÃO NACIONAL, 1600 CM			
			FC70BR, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR			
			FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA			
			DO TIPO R.O.P., C/CHASSI Nº 703289	3		206.190.000
			TAMBURO			
			ALIENACAO FIDUCIARIA A FAVOR DO			
			BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-			
			MAT - PAOL Nº 84/125/75109-0"			
			CODEMAT			

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % CTS 35.052.300	1 Produto Nacional Não Tributado
A	Transportador	2 Produto Extraneiro Adq. Merc. Externos
B		3 Prod. Nacional Tributado
C		4
D	Indereço	5
E	Place do Veículo	
F	Local de Entrega	
G	C.G.C.	
H	Insc. Est.	VALOR TOTAL DA NOTA CTS 206.190.000

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)			
Obs: Não Tributam Valores Inferiores à CTS 5.000,00	Item CTS	Seguro CTS	TOTAL CTS
		C/SEGURO	
As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador		Não Vale Como Recibo	

MARKA	NUMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
FIATALLIS		01	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Grat. Catál Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Recb. de TURIM OESTE - Equipamentos Pegas e Serviços Ltda.	
na Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1	
Cuiabá, de de 19	Nº 7472

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 130/84, cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendu" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nelson Arruda Pinto
Diretor - nº. 428
Diretor de Ensino e Cultura
- CODEMAT -

CODEMAT
PR. 17.10.88 - 001
1111 1111 001112
PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.118/89
Nº PROCESSO: 830/89
DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria
Em 16/05/89
[Assinatura]
Chefe de Secretaria

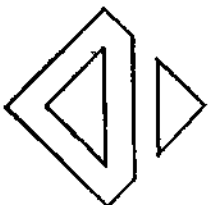
INTERESSADO

49189

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/DERAM, O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11.88 CONFORME CI Nº 049/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

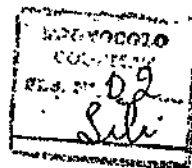
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT

FLS. N° 01

Sili

Comunicação Interna

DE	SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA	15.03.89						
PARA	DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA CI	049/89						
ASSUNTO									
Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contrato de Comodato nº 130/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRATINGA-MT -DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88. Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta.									
<table border="1"><tr><td>CO E</td></tr><tr><td>Protocolo N.º 1118/89</td></tr><tr><td>Processo N.º 830/89</td></tr><tr><td>Data 21 03 89</td></tr><tr><td>Alencido</td></tr><tr><td>Serviço de Protocolo</td></tr></table>		CO E	Protocolo N.º 1118/89	Processo N.º 830/89	Data 21 03 89	Alencido	Serviço de Protocolo	Atenciosamente <i>Magda Aparecida Mello Rosa</i> Magda Aparecida Mello Rosa Chefe Div. Adm. Geral - CODEMAT -	
		CO E							
Protocolo N.º 1118/89									
Processo N.º 830/89									
Data 21 03 89									
Alencido									
Serviço de Protocolo									
ENVIADO POR	MAGDA APARECIDA M.ROSA	DESTINADO A	ANA MARIA NOGUEIRA BORGES						
		RECEBIDA	EM						



CONTRATO DE COMODATO Nº **130** /84 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUIRATINGA - MT.** PARA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **GUIRATINGA - MT.**, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON DE SOUZA SILVA**, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **130** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) e equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - 01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca **FIATALLIS**, modelo **FG 70 Br**, equipada com **escarificador frontal** de 11 dentes, cabine aberta tipo **R.O.P.S.** e chassi **70D289**.

b) - x.x

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no "Caput", se rá (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

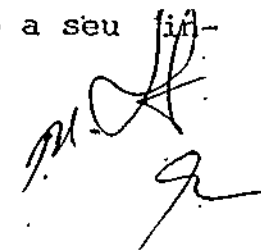
As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

- 1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;
- 1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;
- 1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);
- 1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o(s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

- 2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equipamento (s) até o Município a seu próprio custo;





- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;

A large, stylized handwritten signature in the bottom center of the page.

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relaciona - do (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando - se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

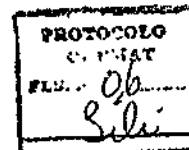
CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam

A large, stylized handwritten signature in the bottom center of the page.

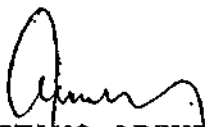
A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

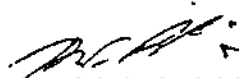
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

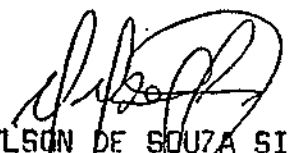

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20


MARIA AMÉLIA PACHÉCO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

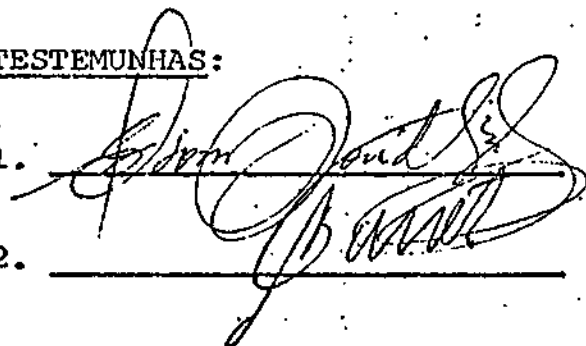
PREFEITURA:


NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.778.911-34

TESTEMUNHAS:

1.

2.



A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **QUIRATINGA - MT.**, aqui representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON DE SOUZA SILVA**, assino o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de GUIRATINGA - MT. o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chassis nº 70D289.

b) - x.x

a:

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete,

- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de operações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem prévia anuência da CODEMAT.



III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

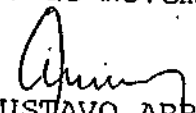
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
- b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
- c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
- d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

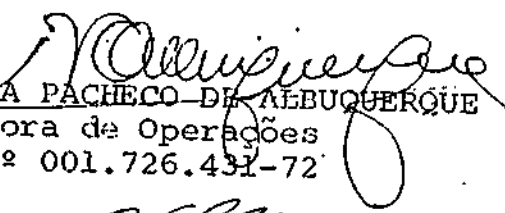
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

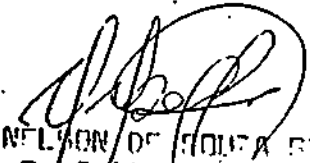
CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

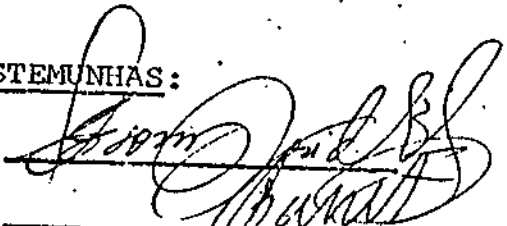

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

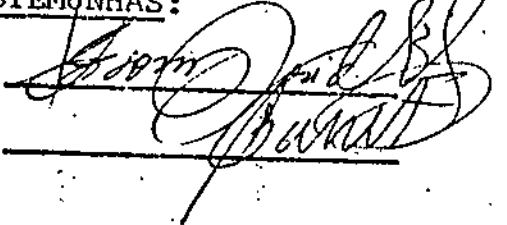

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00


NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.770.111-34

PREFEITURA:

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

CONTRATO Nº 49/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PRE
FEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um la
do, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPA-
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, socie-
dade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-
32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital,
neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENE-
DETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAI-
VA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adiante
designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA/MT, sediada no mes-
mo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. JOAQUIM
ALVES DE MOURA, fica certa e ajustada a presente Doação, que se
obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores,
mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A DOADORA como legítima proprietária do bem discriminado na cláusu-
la segunda adiante, e que é objeto do contrato de comodato 130/84,
firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento e na me-
lhor forma de direito, doa-o a DONATÁRIA, por decisão de sua Dire-
toria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código Civil
Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda posse,
domínio e direito de ação para que tenha-o como seu, desta data
em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do bem

O bem objeto desta doação tem as seguintes características:

01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS,
modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, ca-
bine aberta tipo R.O.P.S. e chassis 70D289.



PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato o bem retro discriminado, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que deles use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 830/89 e protocolado sob nº 1.118/89 de 21/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores.

Em consequência da presente doação fica extinto o contrato de comodato anteriormente assinado e o domínio do bem transferido por força deste instrumento passam a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT, cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

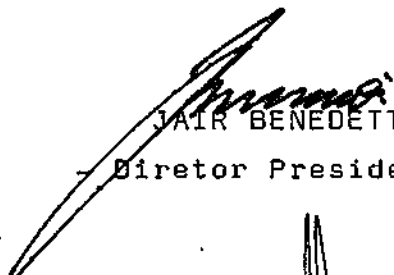
Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente para todas ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com

expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA:



JAIR BENEDETTI
- Diretor Presidente -



EDVALDO RODRIGUES PAIVA
- Diretor de Operações -

DONATÁRIA:



JOAQUIM ALVES DE MOURA
- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

Leste

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT.

(_____-DERAM)

ASSUNTO _____

CONTRATO DE COMODATO Nº 130/84. (Ass. 26/11/84). ✓

Usado - sob n.º 49 ass. 06/6/89

*ANEXO: Termo de Transferência e Responsabilidade de 26-11-84
NF. 7472 de 01-11-84 - Turmalite - xerox*



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Consta 08 fls.

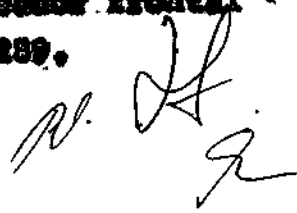
CONTRATO DE COMODATO Nº **130** /84 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **GUIRATINHA - MT.** PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **GUIRATINHA - MT.**, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **NELSON DE SOUSA SILVA**, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **130** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - **01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca VIALATIS, modelo FG 70 Hr. equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chassis 700189.**



- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas' contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas' a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encar - gos sociais e tributários que incidi - rem ou venham a incidir sôbre a execu - ção das obras ou serviços a serem exe - cutados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo' fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as in - formações aos órgãos envolvidos, quan - to a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte ' deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;



CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

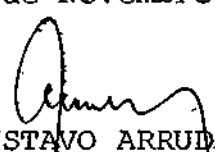
E por estarem justos e contratados, assinam



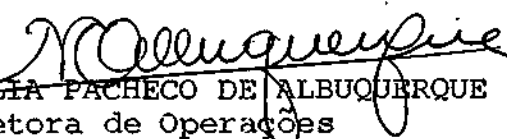
presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

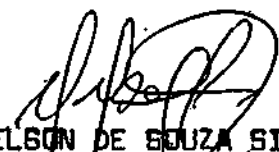

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20

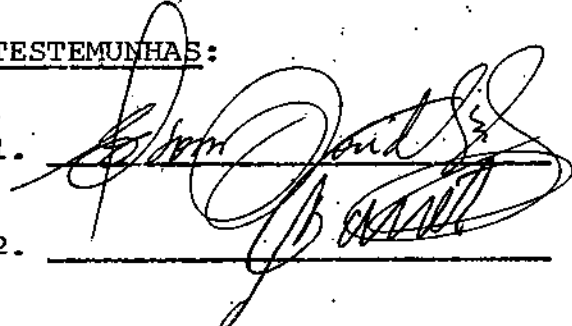

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

PREFEITURA:


NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.778.911-34

TESTEMUNHAS:

1. 

2. _____

- III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
 - b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
 - c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
 - d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

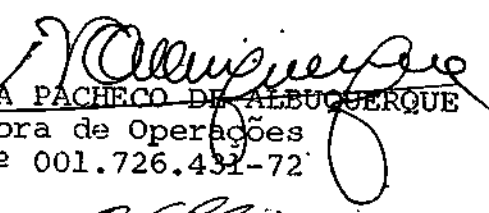
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

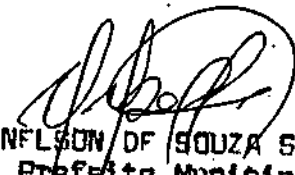

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

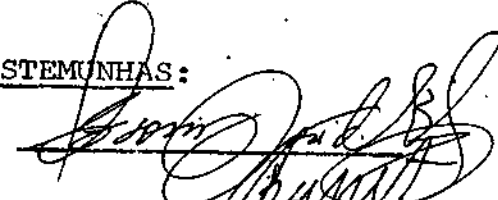

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

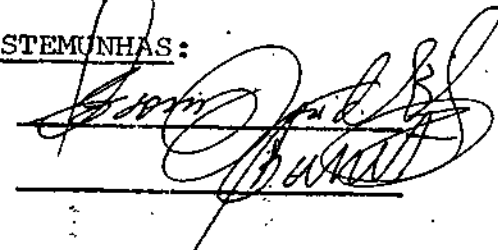

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:


NELSON DE SOUZA SILVA
Prefeito Municipal
CPF Nº 022.778.911-34

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

GURSTINGA
(COMODATO Nº 130/84)

turimoeste EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Rod. Cuiabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipó - Cuiabá-MT Fone: 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal 988 REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS	C.G.C. 49.698.699/0002-85 Insc. Est. 13.003.963-2	NOTA FISCAL SÉRIE "B-1"
	Nat. da Operação 5.12	Nº 7472
	Venda à VISTA	
	Via de Transporte RODOVIÁRIO	
	Data da Emissão 01.11.84	
		2ª Via - Cliente

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COBEAT			
Endereço G.P.C - C.P.A			
CEP 78.000	Município CUIABÁ	Estado MT	
Inscr. no CGC N.º 034.740.053/0001-32	Inscr. Est. N.º ISENTO		
Local de Cobrança O M. SMO			
COMPRADOR N.º	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO AVISTA	PEDIDO N.º	REVENDEDOR T.M.I

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Unid.	Quant. Peso	N.º de Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Med. mil.	Preço Unitário	Preço TOTAL
01			MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NC. VAL. DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO FG70BR, EQUIPADA COM ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA DO TIPO R.O.P.E., C/CHASSI Nº 705289 - TAMECOO	3		206.190.000
			"ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE-MAT - PACL Nº 84/125/75109-0"			
			TAMECOO			

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (CALCULADO PELA ALÍQUOTA 17 % CEs 35.052.300		Preço Nacional Não Tributado	
A		Transportador		2	Preço Estrangeiro Adq. Merc. Interno
B				3	Preço Nacional Tributado
C					
D		Endereço		4	
E		Placa de Veículo		5	
F		Local de Entrega			
G		C.E.C.	Insc. Est.	VALOR TOTAL DA NOTA CEs 206.190.000	
H					

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)

OBS: Não Faturamos Valores inferiores a Cr\$ 5.000,00	Frete Cr\$	Seguro Cr\$ C/SEGURO	TOTAL Cr\$	As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do comprador	Não Vale Como Recibo
MARCA FIATALLIS	NÚMERO 01	QUANTIDADE	ESPECIE MOTONIVELADORA	P. BRUTO 11.950	P. LÍQUIDO 11.950

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Recob. de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda. as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1		Nº 7472
Cuiabá, de de 19		

54

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

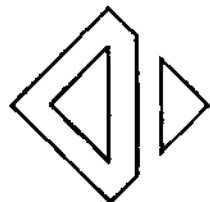
DATA ____/____/____

INTERESSADO _____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 54/89 ASSINADO EM 06/06/89

ASSUNTO _____

DOADO UMA MOTONIVELDADORA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES
REFERENTE AO CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84 ASS. EM 26/11/84



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 54/89

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO, QUE EN-
TRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOL-
VIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um la-
do, na qualidade de DOADORA, e assim adiante designada, a COMPA-
NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, socie-
dade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-
32, sediada no Centro Político e Administrativo - CPA, nesta Capi-
tal, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR
BENEDETTI, e pelo seu Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES
PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de DONATÁRIA, e assim adian-
te designada, a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT, sediada no mes-
mo município, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. AMÉLIO
DALMOLIN, fica certa e ajustada a presente Doação, que se obrigam
a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores, mediante as
cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A DOADORA como legítima proprietária do bem discriminado na cláu-
sula segunda adiante, e que é objeto do Contrato de Comodato nº
126/84, firmado entre as partes em 26/11/84, por este instrumento
e na melhor forma de direito, doa-o a DONATÁRIA por decisão de
sua Diretoria, com fulcro nos artigos 1.165 e seguintes do Código
Civil Brasileiro, livre de quaisquer ônus, transmitindo-lhe toda
posse, domínio e direito de ação para que tenha-o como seu, desta
data em diante.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do bem

O bem objeto desta doação tem as seguintes características:

01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATL-
LIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11
dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S. e chasis nº 700288.



PARÁGRAFO ÚNICO

A DONATÁRIA recebe neste ato o bem retro discriminado, com todos os documentos que lhe são inerentes, para que dele use, goze e disponha como seu.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da natureza jurídica

A presente doação tem origem no processo nº 826/89, protocolado sob nº 1.114/89 de 21/03/89 e é celebrada de forma pura e simples, livre de quaisquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA QUARTA - Da extinção de direitos anteriores.

Em consequência da presente doação fica extinto o Contrato de Comodato anteriormente assinado e o domínio do bem transferido por força deste instrumento passa a integrar o patrimônio da DONATÁRIA.

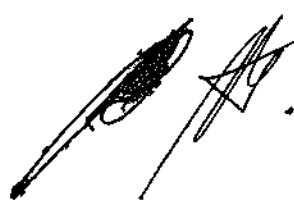
CLÁUSULA QUINTA - Do registro

Este instrumento de doação entrará em vigor após a assinatura das partes e posterior registro no Cartório de Títulos e Documentos de Cuiabá/MT cujas despesas correrão às expensas da DONATÁRIA.

CLÁUSULA SEXTA - Do foro

Elegem as partes o foro de Cuiabá/MT, como o único competente, para todas as ações e feitos judiciais decorrentes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilégio que tenha.

E por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente ins-





CODEMAT

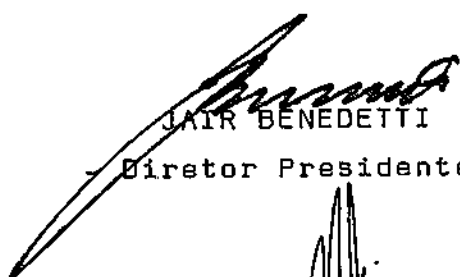
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

- fls. 03 -

trumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 06 de junho de 1.989.

DOADORA:

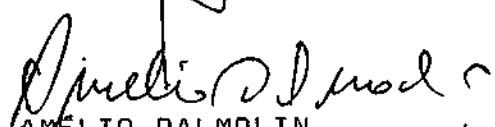

JAIR BENEDETTI

- Diretor Presidente -


EDVALDO RODRIGUES PAIVA

- Diretor de Operações -

DONATÁRIA:


AMELIO DALMOLIN

- Prefeito Municipal -

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

EX CODEMAT
AL. PALACIO PARANÁ - CPA

21.11.88 001114

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 1.114/89

Nº PROCESSO: 826/89

DATA 21 / 03 / 89

Lançado em Ata da Diretoria

Em 16/05/89

[Assinatura]

Chefe de Secretaria

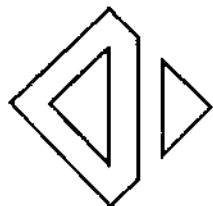
INTERESSADO

54/89

SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

ASSUNTO

ENCAMINHA CÓPIA DO CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84 FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/DERAM O QUAL TEVE SEU PRAZO EXPIRADO EM 26.11.88, CONFORME CI Nº 045/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOPROTOCOLO
CODEMAT
FLS. N° 01

Sili

Comunicação Interna

DE SEMP-SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO	DATA 14.03.89	
PARA DIAF-DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	N.º DA C.I. 045/89	
ASSUNTO		
Com a presente, encaminhamos a V.Sª, cópia do Contrato de Comodato nº 126/84, ass. em 26.11.84, firmado entre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES-MT - DERAM, o qual teve seu prazo expirado em 26.11.88. Aguardaremos solução sobre o assunto em pauta. CO DEMAT Protocolo N° 3334/89 Processo N° 826/89 Data 01, 03, 89 <i>R. Almeida</i> Serviço de Protocolo Atenciosamente, <i>Magda Aparecida Mello Rosa</i> Chefe Div. Adm. Geral - CODEMAT -		
ENVIADO POR MAGDA APARECIDA M.ROSA	DESTINADO A ANA MARIA NOGUEIRA BORGES	RECEBIDA EM

e 146

45

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT. () - DERAM)

ASSUNTO _____

CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84. (Ass. 26/11/84). ✓

EXCETO: Termo de Transmissão e Responsabilidade de 26/11/84
NF. 7471 de 01-11-84 Turmante - xerox



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO DE COMODATO Nº 126 /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT., PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de NOBRES-MT., com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo(a) seu(a) Prefeito(a) Sr.(a) LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº 126 /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) e equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) -01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S e chassis nº 70D288.

9 PH - 1



b) - x.

PARÁGRAFO ÚNICO

O (s) equipamento (s) descrito (s) no "Caput", será (ão) utilizado (s) pela Prefeitura na execução, melhoramentos e conservação das Estradas Municipais constantes do Programa de Desenvolvimento Rural e Apoio aos Municípios - DERAM.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações das partes se traduzem em:

I - DA CODEMAT

- 1.1 - Prestar assistência à Prefeitura Municipal na elaboração do Plano de Desenvolvimento Rural, conforme Cláusula Primeira;
- 1.2 - Auxiliar a Prefeitura quanto ao encaminhamento dos operadores e ou motoristas às concessionárias para avaliação e treinamento;
- 1.3 - Através de Equipes Técnicas de campo, auxiliar a Prefeitura na manutenção e conservação do (s) equipamento (s);
- 1.4 - Proceder a fiscalização e recolher o (s) equipamento (s) no caso de não cumprimento pela Prefeitura do aqui avençado.

II - DA PREFEITURA

- 2.1 - Providenciar o deslocamento do (s) equipamento (s) até o Município a seu inteiro custeio;

[Handwritten signatures]

- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter e mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;
- mm 8
- Handwritten signatures and marks are present at the bottom of the page, including a large 'Z' and other illegible marks.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relacionado (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando-se à Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam

8

9

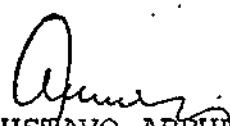
10

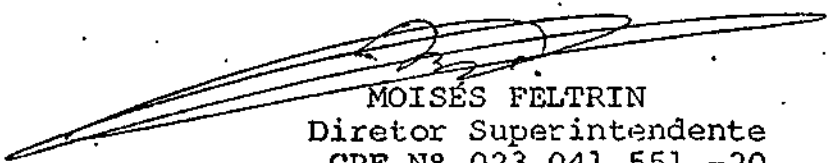


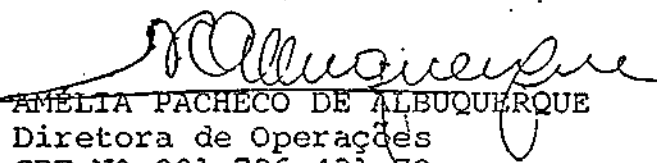
presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

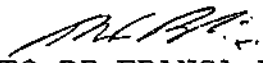
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

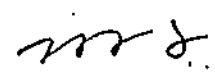

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

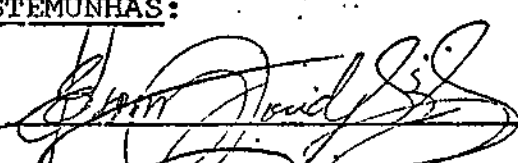
PREFEITURA:


LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.104-87

TESTEMUNHAS:

1.

2.




A Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, Sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores e a Prefeitura Municipal de **NOBRES - MT.**, aqui representada pelo(a) seu(a) Prefeito(a) Sr. (a) **LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA**, assino o Termo de Transferência e Responsabilidade, mediante os seguintes itens:

I - A CODEMAT transfere à Prefeitura Municipal de NOBRES - MT. o uso e posse do (s) equipamentos (s) relacionado (s) abaixo, com as seguintes características:

a) - 01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo FG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S e chassi nº 70D283.

b) - x.

II - A Prefeitura Municipal recebe e se compromete,

2:

- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de o
perações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem pré
via anuência da CODEMAT.

por emprestimo sem p
AT.  
 

III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a:

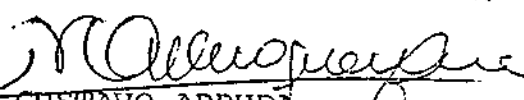
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
- b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
- c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
- d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo do Mato Grosso.

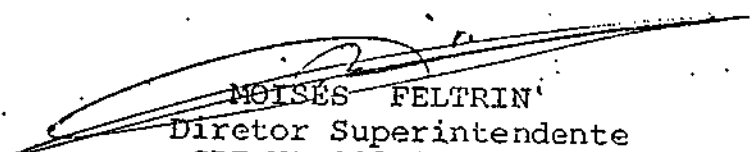
IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

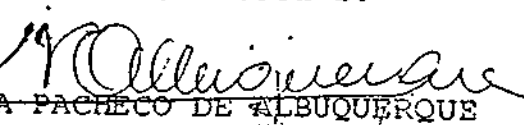
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui se contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:

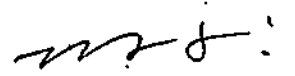

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

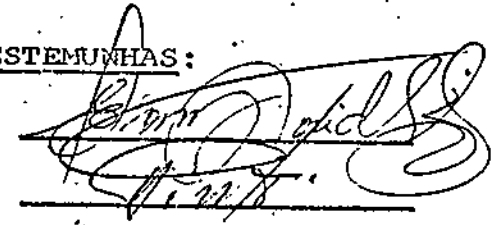

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72

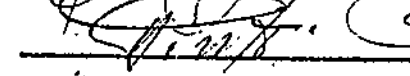

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:


LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.164-27

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

PROTOCOLLO
ODEMAT
FLS. N° 10
Lili

Nome da Firma		COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-COMFAT	
Endereço		G.P.C. - C.P.A.	
CEP	Município	Estado	
Inscr. no CGC N.º	034.740.053/0001-32	Inscr. Est. N.º	ICENTO
Local de Cobrança		O MESMO	
Mun.			
CONDICIONADOR N.º	CONDICÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	VENDEDOR
	AVISTA		D.E.I

Unid.	Quant. Pçco	Nº do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Cod. Inf.	Preço Unitário	Preço TOTAL
	01	(UPA) 2	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, LINO .SERVOVA. DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO: EG70BR EQUIPADA COM ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA DO TIPO R.O.P.S., CC/ CHASSI Nº 70E283	3		206.190.00
			TAM-3803		PREÇO A	
			MAQUINARIA E FERRAMENTAS - A FAVOR DO BANCO DO COMÉRCIO DE MATO GROSSO/HU- MAT - PACE Nº 84/125/751C9-0"			
			TAM-3803		POTIV	

CLASSIFICAÇÃO FISCAL		IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS - JÁ INCLUIDO NO PREÇO (CALCULADO PELA ALÍQUOTA 17 % CRF 35.052.300)	1	2	3	4	5
A			Produto Nacional	Não tributado			
B		Transportador	Produto Estrangeiro	Excl. Imp. Interior			
C			Prod. Nacional	tributado			206.190,00
D		Endereço					
E		Placa do Veículo					
F		Local de Entrega					
G		C. B. E.					
H		Insc. Est.					
			VALOR TOTAL DA				
			NOTA CR\$				206.190,00

885. Não Valoramos Valores Interiores à R\$ 5.000,00	Preço R\$	Seguro R\$	10741 R\$	As Mercadorias Viajam por Conta e Risco do Comprador	Não Vale Como Recibo
--	-----------	------------	-----------	--	----------------------

MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
DEYALLES		01	RECEBIMENTO A ROTA	11.950	11.950	

Gráf. Calil Ltda. - Av. 15 de Novembro, 640 - Fone 322-3051 - Curitiba-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Aut. 667 9/84

Receb. _____ de TURIM OESTE - Equipamentos Pequenos e Serviços Ltda.
as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal D-1

Cuiabá, _____ de _____ de 19____

Nº 7471

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 826/89

DE 21 / 03 / 89

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DJU
para instruir processo
Em: 21-03-89.

Borgs.
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

AO DIPR PARA QUE O PROCESSO
SEJA SUBMETIDO À DECISÃO DE DIRETORIA.

03/04/89

Borgs.
Ana Maria M. Borges
Dir. Adm. Financeira
CODEMAT

Decisão de Diretoria

Requer a Diretoria a efetuar a doação das
equipamentos ao município. A DJU para
elaboração do Termo de Doação.

Cuiabá, 16.05.89

AO DIPR

Segue em anexo o Contrato de Doação n.º 54/89, conforme
solicitação acima
Em 12/06/89

Vera Lucia Pereira Dieroni
ADVOGADA
OAB - MT 1638
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

A Diretora Administrativa Financeira

Informação (faz):

Informamos a V.Sª, que o presente Contrato de Comodato de nº 126/84 cujo prazo expirou-se em 26/11/88, poderá ter seu prazo dilatado em comum acordo entre as partes, ou ter seus equipamentos transferidos em definitivo para a Prefeitura, conforme consta na cláusula terceira do referido contrato que aqui transcrevemos:

"CLÁUSULA TERCEIRA - Da doação

Após 4 (quatro) anos decorridos da assinatura deste contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto".

Tendo em vista o que consta na cláusula acima, somos favoráveis a doação do presente equipamento, inclusive "Ad Referendum" do Conselho de Administração, tendo em vista que há muito esta Cia vem utilizando essa prática.

Assim, fica a cargo da Diretoria desta Companhia, a decisão de prorrogar o comodato, efetuar a doação ou reaver os equipamentos.

Cuiabá, 27 de março de 1.989.

Nilson Arruda Pinto
O.A. 111 - N.º 423
Chefe da Divisão Jurídica
- CODEMAT -

NOBRES
(COMODATO Nº 126/84)

turimoste EQUIPAMENTOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA Rod. Cutabá - Rondonópolis - Km 7 - BR 364 - Coxipó - Cuiabá-MT Fone: 361-5563 - 361-5575 - Telex 065-2111 Cx. Postal 988 REVENDEDOR AUTORIZADO FIATALLIS	C.G.C. 49.698.699/0002-85 Insc. Est. 13.005.963-2	NOTA FISCAL SÉRIE "B-1" Nº 7471 2.a Via - Cliente
	Nat. da Operação 5.12	
	Venda à VISTA	
	Via de Transporte RODOVIÁRIO	
	Data da Emissão 01.11.84	

Nome da Firma COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT			
Endereço G.P.C. - G.P.A.			
CEP	Município	Estado	
Insc. Est. N.º 034.740.053/0001-32 Inscr. Est. N.º ISENTA			
Local de Cobrança O MESMO Mun.			
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	PEDIDO N.º	VENDEDOR	
AVISTA		D.M.I.	

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS

Unid.	Quant. Pcs	N.º do Catálogo	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CM. (R.B.)	Preço Unitário	Preço TOTAL
01		(B-1) 333	MOTONIVELADORA, MARCA FIATALLIS, NO S.º 333, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, MODELO RG70B9 EQUIPADA COM ESCARIFICADOR FRONTAL DE 11 DENTES, CABINE ABERTA DO TIPO R. G. PES. CX. CHASSI Nº 701288	3		206.190.000
			TAMBORES			
			ALINHAMENTO E BANCADA A FAVOR DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO/BE- MAT - PACE Nº 84/125/75109-0"			
			TAMBORES			
			CODEMAT			

CLASSIFICAÇÃO FISCAL	IMPOSTO DE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS (JA INCLUIDO NO PREÇO) (CALCULADO PELA ALIQUOTA 17 % C.R. 35.052.300	Prod. Nacional Não Tributado	Prod. Estrangeiro Eq. Merc. Interio	Prod. Nacional Tributado	VALOR TOTAL DA NOTA CR\$	206.190.000
A						
B	Transporte					
C						
D	Industria					
E	Placa de Veículo					
F	Local de Entrega					
G	C.G.C.					
H	Insc. Est.					

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por Conta do Destinatário)						
OBS: Não faturamos Valores inferiores a Cr\$ 5.000,00	Frete Cr\$	Seguro Cr\$	TOTAL Cr\$			
		S/SEGURO				
MARCA	NÚMERO	QUANTIDADE	ESPECIE	P. BRUTO	P. LÍQUIDO	DATA DA SAÍDA
FIATALLIS	01	1	MOTONIVELADORA	11.950	11.950	

Gráf. Calif Ltda. - Av. 15 de Novembro, 840 - Fone 322-3051 - Cuiabá-MT - 30 bls. 50x5 - 7.001 a 8.500 - Ant. 667 9/84

Recb. de TURIM OESTE - Equipamentos Peças e Serviços Ltda.		Nº 7471
as Mercadorias constantes desta Nota Fiscal B-1		
Cuiabá, de de 19		

Nº PROTOCOLO: _____

Nº PROCESSO: _____

DATA _____/_____/_____

INTERESSADO _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES - MT. () - DERAM)

ASSUNTO _____

D O A D O CONFORME INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO Nº 54/89- 6/6/89
CONTRATO DE COMODATO Nº 126/84. (Ass. 26/11/84). ✓

ANEXO: Termo de Transfêrencia e Responsabilidade de 26/11/84
NF. 7471 de 01-11-84 Turvindeste - xerox



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Consta: 08 fls.

CONTRATO DE COMODATO Nº **126** /84, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE **NORRIS - MT.**, PARA

UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS NA IMPLANTAÇÃO, MELHORAMENTOS E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, CONSTANTES DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS - DERAM.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro (1.984), de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação - GPC, nesta Capital, neste ato representada pelos seus Diretores, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a Prefeitura Municipal de **NORRIS - MT.**, com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo (a) seu (a) Prefeito (a) Sr. (a) **LUIS GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA**, que, estando entre si justas e contratadas, deliberam firmar o presente Contrato de Comodato Nº **126** /84, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente Contrato tem por objetivo a cessão pela CODEMAT, por empréstimo à Prefeitura Municipal, do (s) seguinte (s) equipamento (s) mecânico (s) rodoviário (s):

a) - 01 (uma) Motoniveladora de fabricação nacional, marca FIATALLIS, modelo PG 70 Br, equipada com escarificador frontal de 11 dentes, cabine aberta tipo R.O.P.S e chassis nº 70D288.

[Handwritten signatures and initials follow]

- 2.2 - Proceder a manutenção do (s) equipamento (s) de conformidade com as normas contidas nos manuais de revisão e manutenção fornecidos pelo Fabricante do (s) equipamento (s) mecânico (s);
- 2.3 - Responsabilizar-se pelas despesas de operação e manutenção do (s) equipamento (s); assim como, àquelas relativas a Licenciamento, taxa rodoviária, seguros e outras similares;
- 2.4 - Arcar com todas as obrigações, encargos sociais e tributários que incidirem ou venham a incidir sobre a execução das obras ou serviços a serem executados, bem como, relativo aos elementos humanos nelas empregados;
- 2.5 - Fica a Prefeitura obrigada a manter ou mesmo restaurar no (s) equipamento (s) inscrição conforme modelo de logotipo fornecido pela CODEMAT;
- 2.6 - Quando solicitada, prestar todas as informações aos órgãos envolvidos, quanto a utilização do (s) equipamento (s) em pauta;
- 2.7 - A Prefeitura assinará termos de recebimento do (s) equipamento (s), a medida de sua entrega, os quais farão parte deste Contrato;
- 2.8 - A Prefeitura em hipótese alguma poderá oferecer o (s) equipamento (s) em garantia de operações de crédito, aliená-lo (s) ou dar por empréstimo sem a prévia anuência da CODEMAT;
- mm 8*
- [Handwritten signatures]*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOAÇÃO

Após 4 (quatro) anos decorridos de assinatura deste Contrato, se correto e comprovadamente operado e mantido o (s) equipamento (s), a CODEMAT poderá efetivar a cessão definitiva do (s) equipamento (s) à Prefeitura, desde que, aprovado pelo Conselho de Administração desta Companhia, conforme consta em seu Estatuto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO

O uso indevido do (s) equipamento (s) relaciona - do (s) neste Contrato ou o não cumprimento das Cláusulas Contratuais por parte da Prefeitura dará ensejo à rescisão, do presente Contrato de Comodato, independentemente de qualquer ação judicial, obrigando - se a Prefeitura a devolver o (s) equipamento (s) em perfeitas condições de uso à CODEMAT.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios originados deste Contrato de Comodato por mais privilégio que outro tenha.

E por estarem justos e contratados, assinam

mt 8

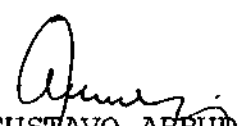
[Signature]

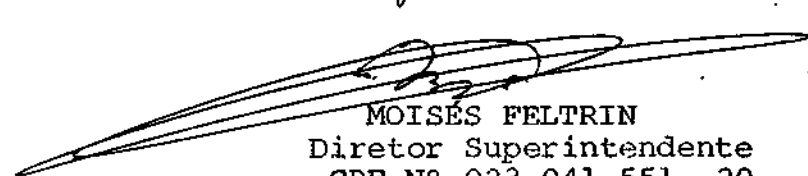
[Signature]

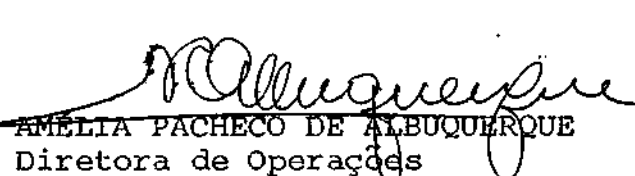
presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, ao que tudo dão por bom, firme e valioso.

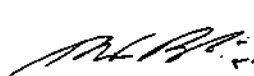
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISES FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551 -20


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766 - 00

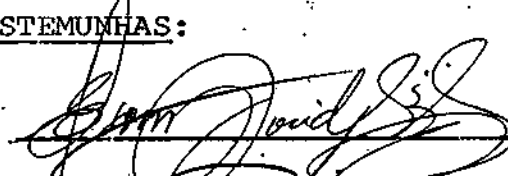
PREFEITURA:


LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.104-87

TESTEMUNHAS:

1.

2.




- a) - Não dispor dos equipamentos;
- b) - Não oferecer os equipamentos em garantia de c
perações de crédito;
- c) - Não aliená-los ou dar por empréstimo sem pré
via anuência da CODEMAT.

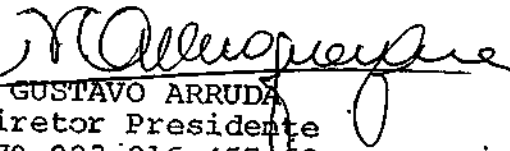
- III - A Prefeitura Municipal se compromete ainda a
- a) - Manter os equipamentos em funcionamento;
 - b) - Zelar pela sua manutenção e assistência técnica, segundo as recomendações do fabricante;
 - c) - Repor sob as suas expensas peças e componentes que tiverem de ser substituídos;
 - d) - Manter a indicação, conforme instruções da CODEMAT, que as máquinas foram adquiridas pelo Governo de Mato Grosso.

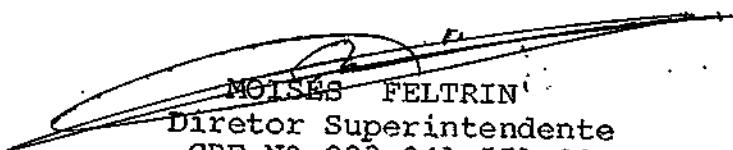
IV - O presente Termo decorre da decisão da Diretoria fundamento na Concorrência Pública nº 04/84, constante do Processo nº 3.248/84, Protocolado sob o nº 3.431/84.

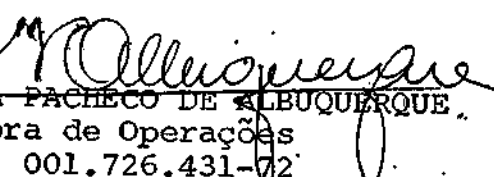
V - E por estarem todos de acordo com o que aqui contém assinam o presente documento em 3 (três) vias de igual teor perante duas testemunhas.

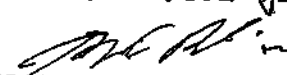
Cuiabá, 26 de Novembro de 1.984.

CODEMAT:


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente
CPF Nº 023.216.457-68


MOISÉS FELTRIN
Diretor Superintendente
CPF Nº 023.041.551-20

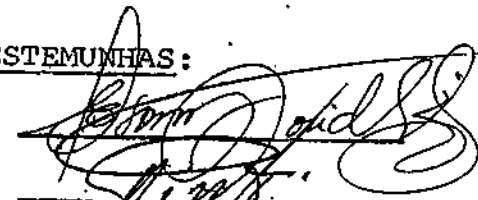

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF Nº 001.726.431-72


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor Administrativo Financeiro
CPF Nº 070.927.766-00

PREFEITURA:


LUIZ GONZAGA NOGUEIRA BARBOSA
Prefeito Municipal
CPF Nº 050.991.104-87

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 